



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO NÚCLEO RURAL LAGO OESTE
Núcleo Rural Lago Oeste - DF-001 - Chácara 67 - 73100.011
Sobradinho -DF - Fone 3478 1335 - 3478 1336

OF/ASPROESTE/004/2019

Brasília, 04 de dezembro de 2019

Ilmo.. Sr.
Superintendente de Licenciamento Ambiental
Nesta

Senhor Superintendente.

Estamos protocolando as cópias da Degravação da Audiência Pública do Processo de Licenciamento Ambiental do Núcleo Rural Lago Oeste, de nº 391.001.135/2009 (nº SEI 00391-00016915/2017), realizada em 15 de dezembro de 2018, na sede da ASPROESTE, bem como o resumo publicado no Diário Oficial do DF, no dia 01 de fevereiro de 2019.

No aguardo de manifestação de V.S., agradecemos antecipadamente a atenção que nos dedicar, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Marcos Luiz Santarosa
presidente

RECEBIDO/IBRAM	
Tipo Documento	<u>Ofício</u>
Data	<u>04, 02, 19</u> às <u>14:50</u> hs
Matrícula	<u>2133473</u>
Servidor	<u>Thiago</u>
Protocolo nº	<u>391.00016915/2017</u>

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO NÚCLEO RURAL LAGO OESTE —
ASPROESTE**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**
*(Realizada em 15 de dezembro de 2018, na sede da Asproeste, sito na DF-001, Chácara 67,
Núcleo Rural Lago Oeste, Sobradinho, CEP: 73100-011.)*

NOTAS TAQUIGRÁFICAS
*(Sem revisão dos oradores.)
(Com revisão gramatical.)
(Há palavra ou expressão ininteligível.)*

(Inicia-se a Audiência Pública às 9 horas e 16 minutos.)

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – Solicitamos às pessoas, àqueles que não assinaram a chamada, que se dirijam às mesas colocadas na entrada e assinem a lista de presenças, a fim de que possamos registrar a participação da sociedade nesta Audiência Pública.

Eu me chamo Paulo Bueno. Sou Analista Ambiental do IBRAM – Instituto Brasília Ambiental. Sou o técnico responsável pelo processo de licenciamento ambiental do Núcleo Rural Lago Oeste e designado para presidir esta Audiência Pública.

Chamarei para compor a Mesa o representante da empresa contratada pela Asproeste, empresa que elaborou o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto no Meio Ambiente do Núcleo Rural Lago Oeste, o Sr. Rogério Vereza.
(Pausa.)

Convido, também, a representante da empresa contratada para elaborar o Plano de Ocupação do Núcleo Rural Lago Oeste, a Sra. Giuliana Freitas. *(Pausa.)*

Por fim, também convido o Presidente da Asproeste, o Sr. Carlos Tadeu.
(Pausa.)

Explicarei, a seguir, como irá funcionar esta Audiência Pública.

Inicialmente, procederemos à apresentação — resumida, é claro — do Estudo de Impacto Ambiental elaborado; em seguida, teremos a exposição do estudo do Plano de Ocupação proposto para o Núcleo Rural Lago Oeste; após a apresentação dos dois estudos, serão abertas as inscrições para as manifestações públicas. Isso ocorrerá da seguinte forma: as pessoas, conforme chegaram, registraram-se e receberam um número. Esse número determinará a ordem das manifestações; ao total, haverá o tempo de 3 minutos para cada pronunciamento; será dada a

preferência às manifestações orais. Quanto às escritas, iremos recebê-las, lê-las e, dentro das possibilidades, debatê-las com os temas.

Esclareço que, como esperado, nem todas as manifestações serão contempladas, até porque desconhecemos o teor do que será perguntado ou manifestado aqui. Entretanto, tudo será registrado em ata. Todas as manifestações, argumentações e questionamentos apresentados hoje serão considerados pelo IBRAM, que, durante o processo de licenciamento ambiental, na elaboração do parecer, concluirá pela possibilidade da emissão da licença ambiental, para o Núcleo Rural Lago Oeste.

Cabe salientar que a audiência pública é uma das etapas dentro do procedimento de licenciamento ambiental. Após a audiência pública, haverá a consulta junto ao órgão gestor, a APA do Planalto Central – Área de Proteção Ambiental –, solicitando a emissão de uma autorização de licenciamento ambiental, conforme a regra prevista no documento do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, Resolução nº 428/2010. O ICMBio terá o prazo regulamentar de 60 dias para o posicionamento sobre a possibilidade, ou não, de proceder ao licenciamento ambiental do Lago Oeste.

Lembramos que o Núcleo Rural Lago Oeste está na fase do licenciamento que chamamos de Licença de Instalação. Isso ocorre porque a constituição do Núcleo Rural Lago Oeste é anterior à Resolução nº 237/1997, do Conama. Sendo assim, o Núcleo Rural Lago Oeste se encontra na situação de já estar existente. Vocês são reconhecidos no território, ocupam o território e, por isso, as ações são chamadas de Licença de Instalação Corretiva, ou seja, caso seja emitida a licença, serão estabelecidas as regras de uso e ocupação do território.

Além da Audiência, da Autorização de Licenciamento Ambiental, existe a etapa da aprovação do estudo ambiental pelo Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – Conam/DF. Os senhores percebem que ainda existem algumas etapas a serem superadas, e esta é a que eu considero de maior relevância, para que possamos receber da sociedade a contribuição no que diz respeito, principalmente, aos impactos e às influências socioeconômicas e ambientais.

Peço a todos que fiquem à vontade para se manifestar, da forma que quiserem, mas com o devido respeito e com o direito de todos à liberdade de expressão. Vamos tratar o ambiente com respeito para que não se criem tensões desnecessárias. Lembramos que aqui não é a esfera de decisões. Aqui é a esfera

de colher subsídios para que o órgão ambiental possa tomar a melhor decisão possível, dentro do processo de licenciamento.

Passo agora a palavra ao Sr. Rogério Vereza, para iniciarmos a apresentação do estudo.

Durante as apresentações, peço aos senhores que não se manifestem. Isso será possível posteriormente, respeitando as inscrições, de acordo com a entrega das fichas numeradas, quando lhes serão concedidos 3 minutos para cada pronunciamento. Caso os senhores julguem o tempo insuficiente e queiram registrar as suas manifestações, para que possamos anexá-las à ata, ou mesmo para que possamos responder posteriormente, quando todos os inscritos tiverem feito o uso da palavra, será disponibilizada nova oportunidade, se todos concordarem.

Sr. Carlos Tadeu, gostaria de fazer uso da palavra?

O SR. CARLOS TADEU CASTRO GOMES – Bom dia a todos!

Esta Audiência, como foi dito, será conduzida pelo IBRAM. Sejam todos bem-vindos! Agradeço a presença de todos.

O SR. ROGÉRIO VEREZA – Bom dia a todos!

Meu nome é Rogério Vereza. Sou representante da Greentec, empresa sediada em Brasília, que trabalha com consultoria ambiental há mais de 20 anos. Estamos, nesse tempo, militando no sentido de procurar melhores caminhos para empreendimentos e conservação dos recursos naturais.

(Segue-se exibição de imagens.)

Neste trabalho, fico particularmente feliz em concluir uma etapa, que se iniciou em 2009, quando fomos procurados pela Asproeste para realizar o estudo de impacto ambiental. Nove anos após, parece que chegamos próximos à conclusão da etapa de elaboração do EIA/RIMA.

Como o Sr. Paulo disse, não se encerra aqui a questão do licenciamento ambiental.

Obviamente, surgindo a necessidade de novos momentos de reflexão e conversa, a empresa se coloca à disposição. Para isso, vocês poderão se manifestar por escrito, orientados pelo IBRAM, a fim de que as respostas possam ser repassadas em momento oportuno.

Em 2009, fomos procurados para discutir sobre os impactos ambientais deste parcelamento de solo. Trata-se de um parcelamento de solo um pouco particular, diferente daqueles que estamos acostumados a encontrar no Distrito Federal,

porque se trata de um parcelamento de solo rural. Sempre houve a preocupação de tratar o espaço do Lago Oeste como um espaço rural. Há o interesse da comunidade de que ele se mantenha rural. Há, opostamente, exemplos não bem-sucedidos de ocupação de terras públicas que eram rurais e acabaram se tornando urbanas, como é o caso do Setor Habitacional Vicente Pires. A expectativa do trabalho sempre correu com esse pano de fundo, de tratar esse lugar como ambiente rural, dadas as suas particularidades.

O empreendedor do processo de licenciamento é a Secretaria de Patrimônio da União – SPU. Há alguém da SPU aqui presente? *(Pausa.)*

Infelizmente, não contamos ainda com a presença de representantes da SPU.

Empreendedor de fato é aquele que é proprietário da terra, e o proprietário da terra é a Secretaria de Patrimônio da União.

A Asproeste se encontra interessada no processo de regularização fundiária, que solidarizou o processo de licenciamento ambiental, e virou uma espécie de co-empresendedora. Nesse processo, é importante destacar que ele se inicia na época em que o mesmo era concedido pelo Ibama, que era a autarquia federal responsável pelo licenciamento. Em 2006 ou 2007, aproximadamente, o procedimento migrou do Ibama para o IBRAM. Em 2009, demos o andamento ao processo de elaboração do EIA/RIMA. Apresentamos esse histórico porque consideramos importante ter em mente as demandas, que precisam ser respondidas.

O órgão ambiental emite um documento orientando o estudo do impacto ambiental. Esse documento se chama Termo de Referência, no qual vem estabelecido o conteúdo mínimo para o estudo de impacto. O Termo de Referência foi elaborado pelo Ibama e, depois que o processo foi transferido para a gestão do IBRAM, manteve-se o mesmo Termo de Referência. Então, a empresa Greentec foi contratada para realizar o trabalho, empenhando-se com uma equipe multidisciplinar, dada a complexidade dos estudos.

Foi uma imposição, porque é necessário ter responsáveis técnicos para cada uma das áreas de atuação. Como seriam discutidos aspectos da socioeconômica, aspectos da vegetação, aspectos da fauna, além de aspectos da infraestrutura, foi montada uma equipe com técnicos experientes em cada um desses temas, para desenvolver o trabalho.

O licenciamento ambiental segue o que está previsto na legislação. A Política Nacional do Meio Ambiente prevê a elaboração de estudos de impacto ambiental

para empreendimentos que são potencialmente causadores de poluição. Entenda-se como poluição tudo aquilo que causa alteração no ambiente.

Seguindo os preceitos da legislação, o processo veio do Ibama para o IBRAM sob o nº 391001135/2009. A partir disso, foi feita a contratação. Vale dizer que à época havia um convênio, um acordo de cooperação técnica, assinado pela SPU, pelo Ibama e pela própria Asproeste, que tinha a UnB como interlocutora técnica no processo. Esse convênio tinha um prazo predefinido, que prescreveu. Atualmente, discute-se um novo modelo de convênio, mais focado na relação entre a SPU e a Asproeste, em função da intenção de regularizar fundiariamente as ocupações existentes no Lago Oeste.

O objetivo do Plano de Manejo era avaliar os impactos e verificar a viabilidade do empreendimento. Para isso, havia como pano de fundo a regularização ambiental do empreendimento junto à SPU e ao órgão licenciador. Emitida a licença ambiental, abre-se a perspectiva de regularização fundiária, além do que o estudo de impacto ambiental também promove estratégias para a gestão do território. Quando se emite uma licença, essa licença vem carregada de uma série de condicionantes, condicionantes essas que visam diminuir ou mitigar os problemas ou impactos negativos. Outrossim, essas condicionantes também potencializam os impactos positivos. Observamos que, no final desse quadro, existe uma matriz que avalia cada um dos impactos. Percebe-se que há impactos que são positivos. Há aspectos no impacto ambiental que enaltecem a presença do empreendimento.

O Plano continha também o objetivo, entre outros objetivos, de dar apoio ao Plano de Ocupação.

Uma grande crítica que pairou durante anos no Lago Oeste foi a questão do endereçamento. Outra foi a questão do que seria permitido fazer e de como seria permitida a ocupação do Núcleo Rural Lago Oeste. Sendo assim, o nosso trabalho também serviu de orientação para os estudos do Plano de Ocupação, que será apresentado logo em seguida pela Sra. Giuliana.

Como referi, apresentamos as medidas mitigadoras de controle ambiental. O trabalho é apoiado, inicialmente, sempre naquilo que a literatura sobre o tema apresenta sobre a região, o que chamamos de revisão bibliográfica, baseado nos dados secundários, daquilo que se conhece da região. A partir disso, concentramo-nos nas lacunas de informação, ou seja, analisamos quais informações acessórias

precisam ser levantadas, para que se tenha o melhor conhecimento da área, para se fazer o diagnóstico primário ou o levantamento de campo.

Paralelamente, são efetuadas consultas junto aos órgãos competentes. Consultamos o DER para saber qual é a perspectiva do órgão para o Núcleo Rural do Lago Oeste; consultamos o ICMBio; consultamos a Novacap; consultamos a Caesb; consultamos a CEB. Realizamos uma série de consultas junto a essas instituições para obter respostas sobre a perspectiva deles quanto ao empreendimento.

Executamos uma série de reuniões com a SPU e com o IBRAM.

Durante um período, houve certa dúvida. Foi durante a elaboração do Plano que se conseguiu a efetiva informação de até onde iam os limites da área pública e até onde se iniciavam as áreas particulares, dentro do escopo do Lago Oeste. Assim, a SPU fez a demarcação das terras públicas, das glebas, sobre o Núcleo Rural.

O trabalho sempre aborda duas janelas, pelo menos: área de influência direta e área de influência indireta.

Aqui, há o mapa que caracteriza o Núcleo Rural do Lago Oeste na sua condição de vizinhança – vou passar rapidamente. Estamos falando dessa porção, representada na cor alaranjada, que é o Núcleo Rural do Lago Oeste, da sua vizinhança com o Parque Nacional de Brasília e com a Reserva Biológica da Contagem. E aqui, entre essas duas situações, temos a DF-001. Esta é a nossa inserção regional.

Quando me refiro à área de influência direta, trabalhamos com este polígono que inclui, além do Núcleo Rural do Lago Oeste, a Reserva Biológica da Contagem, uma parte do Parque Nacional de Brasília, além da quebra de relevo na borda da Chapada da Contagem.

Quando se fala na área de influência indireta, a nossa abordagem tratou de uma área maior. Ela ocupa todo o Parque Nacional de Brasília e uma série de unidades hidrográficas da APA do Cafuringa, exercendo influência sobre o Núcleo Rural do Lago Oeste. Por outro lado, tivemos uma área acrescida, à margem da DF-70, que passou a ser inserida. Dessa forma, passamos a ter uma área que, de 4.510 hectares, passou a ter 4.464 hectares, área esta que consideramos como objeto do estudo, como parte do Núcleo Rural do Lago Oeste.

Inicialmente, trabalhávamos com a perspectiva de 1.235 chácaras, número que foi repassado pela Associação. Entretanto, ao longo do processo, entre 2011 e 2012, fizemos um levantamento topográfico, chacara a chacara, considerando os limites das chácaras materializadas em campo, gerando para cada chacara um memorial descritivo e um mapa, com levantamento feito segundo as normas técnicas do Incra. Esse levantamento identificou em campo 1.118 chácaras. Houve, na época, a arrecadação financeira para o levantamento topográfico, a que boa parte dos associados aderiu. Aqueles associados que aderiram tiveram a disponibilização do material produzido na Associação.

O material corresponde a esta planta, com o memorial descritivo, demonstrando o perímetro de determinada chacara.

Como referência, temos áreas mínimas de 2 hectares, módulo rural mínimo admitido para essa região, e temos chácaras significativamente maiores. Há algumas com 4 hectares ou 6 hectares, que reúnem duas ou mais chácaras; e há outras, como a do condomínio de jornalismo, que é uma propriedade um tanto quanto maior.

A área está localizada no escopo do Plano Diretor de Ordenamento Territorial como uma zona rural de uso controlado. Está, ainda, inserida dentro da APA de Cafuringa.

Muitos dos senhores já devem ter ouvido falar na APA de Cafuringa. A Área de Proteção Ambiental de Cafuringa foi criada para proteger as nascentes do Rio Maranhão. Os remanescentes de vegetação vistos na tela, são caracterizados em boa parte pela existência de mata seca, onde se localizam as indústrias de cimento, por exemplo. Temos, assim, na APA de Cafuringa, um zoneamento que foi definido por lei. Este zoneamento reconhece a área do Núcleo Rural do Lago Oeste sob duas zonas: a zona rural de uso controlado e a zona de interesse ambiental, que é caracterizada pela área de proteção de manancial – falaremos posteriormente sobre isso, porque também existe aqui a intenção de se criar uma área de proteção de manancial.

No contexto da área de zoneamento de Cafuringa, o que há de mais relevante é a existência da limitação para ocupação dentro das chácaras. Essa limitação prevê que no máximo se admitem apenas 5% de impermeabilização do solo. Exemplificando, se estamos falando de uma área de 2 hectares, 20.000m², desse número 5% equivalem a 1.000m². Dessa maneira, não se pode impermeabilizar o

solo para além de 1.000m². Esta é uma regra que precisa ser seguida e é um item importante do nosso trabalho.

Prosseguindo, conduzimos o exame sobre o meio físico, que consiste na análise geológica dos tipos de solo e seus recursos hídricos. Procedemos à verificação sobre o meio biótico, relacionado com a fauna, a flora, as áreas de preservação permanente, as reservas legais, as áreas de proteção de manancial, a proximidade com outras unidades de conservação, os zoneamentos ambientais, etc. Fizemos ainda a análise do meio socioeconômico, por intermédio do histórico de ocupação e das principais atividades produtivas. Realizamos entrevistas com vários atores locais e com produtores. Realizamos visitas às escolas e aos centros de ensino, identificando os principais problemas. Isso ocorreu no período em que foi elaborado o estudo, iniciado em 2009 e concluído no ano seguinte. Fizemos também a avaliação relacionada ao aspecto de infraestrutura, que verifica o abastecimento de água, o esgoto, o lixo, a energia, a drenagem pluvial, o sistema viário, etc.

Do ponto de vista da geologia, procedeu-se a levantamento para identificar quais são as formações geológicas existentes. As formações geológicas exercem influência direta sobre os aquíferos, que estão neste ponto aqui.

Há neste local uma área importante para a recarga de aquíferos. Logo abaixo, temos a Barragem de Santa Maria, uma das principais barragens para captação de água, inclusive para o próprio abastecimento da população do Distrito Federal. Temos também, na nossa região, os aquíferos mais rasos, denominados porosos, com até 80 metros de profundidade, com vazão de 800 litros por hora. Quando partimos para avaliação dos aquíferos mais profundos, encontramos aquíferos de maior vazão, com capacidade para 12.000 litros por hora.

É importante sabermos em qual condição nos encontramos, porque não temos no Lago Oeste abastecimento de água regulada. Toda a captação feita neste Núcleo Rural é realizada por poços tubulares, e o conjunto dos poços tem um rebatimento sobre a disponibilidade hídrica – outro ponto relevante, que iremos tratar adiante.

Do ponto de vista da localização, do estudo da hidrologia, fizemos a análise da qualidade da água. Captamos amostras de água de algumas cisternas e poços e levamos ao laboratório para avaliação.

Também verificamos a qualidade dos cursos de água que nascem mais lá no final e descem o relevo. Avaliando todos os parâmetros que encontramos, via de

regra, principalmente nas amostras de água superficial, constatamos quantidade elevada de coliformes fecais. Isso não indica necessariamente afirmar que se trata de coliformes fecais oriundos de fezes humanas, podendo advir de animais de criação. Todavia, apresentam baixa ou pouca potabilidade para o consumo humano. Se a possibilidade de abastecimento vier da captação de águas superficiais, elas irão necessitar, obviamente, de tratamento.

Neste outro demonstrativo, identificamos os pontos de coleta de água.

Realizamos também o ensaio de infiltração, que consiste em avaliar a capacidade de permeabilidade do solo. Estamos numa área importante para a recarga de aquíferos. Quando fazemos a estimativa das reservas hídricas, consideramos sempre alguns cenários de impermeabilização, sendo que o cenário ideal, e o mais razoável de se trabalhar, é onde existe o limite máximo de impermeabilização, que corresponde àqueles 5%, que apontamos antes, previstos em lei.

Quando estabelecemos esse cenário de impermeabilização, estamos considerando que o máximo de reserva que se deveria ter é 4.000m³ por dia. Precisamos ter clareza de que, quanto mais impermeabilizamos o solo, menor é a capacidade da água de se infiltrar naturalmente nele e, portanto, menor será a nossa disponibilidade hídrica. Em resumo, toda vez que aumentamos a impermeabilização, por consequência, diminuimos a disponibilidade. Não havendo infiltração, não há abastecimento dos nossos aquíferos.

Fizemos várias avaliações relacionadas aos tipos de solo e mapeamento de solos. Os solos predominantes aqui são aos latossolos.

Realizamos a análise da declividade, do potencial de perda de solo, que é importante diante do que verificamos ao longo das ruas, com relação ao acesso às chácaras. Temos um solo que é profundo e relativamente frágil. Quando ele é associado à declividade e à falta de cobertura, há tendência maior de erosão. Por essa razão, eventualmente se devem realizar manutenções nas pistas, porque o solo está desprovido. A água da chuva impacta e vai erodindo naturalmente aquele solo. Em consequência, ele vai carreando ao longo da vertente. Por isso, devemos ter cuidados, como esses que foram adotados recentemente, embora não da forma ideal, na construção de “baciões” ao longo das vias. Isso evita que a água ganhe velocidade, energia cinética, e vá cada vez mais erodindo o solo. Feito isso, a água vai se depositando gradativamente nos baciões construídos nas laterais das vias.

Do ponto de vista biótico, fizemos um levantamento da flora, um inventário florístico. Isso gerou uma lista de espécies catalogadas em 1.412 indivíduos no nosso inventário, distribuídos em 79 espécies. O número de indivíduos por parcelas demonstrou variáveis. Em algumas dessas parcelas encontramos 600 indivíduos e em outras parcelas, 1.200 indivíduos por hectare, ou seja, 1.200 árvores por hectare, o que demonstra a condição de este cerrado ser bastante denso na sua formação original.

Comparando a nossa lista de espécies com a das espécies da APA de Cafuringa, identificamos que 16% das espécies que ocorrem na APA, também ocorrem no Lago Oeste. Fazendo a análise nas matas – aqui estávamos nos referindo ao cerrado, porque, especificamente, a mata muda um pouco –, o número cai para 111 espécies. Identificamos que a riqueza encontrada no local se mostra maior do que a encontrada em outras matas ou galerias existentes no Distrito Federal.

No que se refere à vegetação herbácea, encontramos um número ainda menor de espécies, 97, o que é natural. À medida que adentramos ambientes de menor porte, o número de espécies reduz. Sendo assim, temos 97 de vegetação herbácea, para o cerrado; na mata de galeria, 40%; e, nos campos, 49%.

No que diz respeito à fauna, também foi realizada uma campanha. Foram inventariados cinco locais. Colhemos amostras relacionadas a mamíferos, répteis e aves.

Chamo a atenção para o cuidado que devemos ter com os espaços, com as áreas protegidas, com as unidades de conservação concernentes à área do Núcleo Rural Lago Oeste.

Existe a área do Parque Nacional de Brasília, a unidade de conservação mais antiga do País. Ela foi criada na década de 60 e abriga a Barragem de Santa Maria. Essa Barragem abastece de 30% a 40% da população do Distrito Federal.

Há também a Reserva Biológica da Contagem e a APA de Cafuringa, representada na gravura com relevo mais dissecado.

Temos ainda uma área de proteção de manancial sobre quase toda a extensão do Lago Oeste, ao longo da DF-001. Esta é uma área reconhecida pelo Plano Diretor Local em razão da sua importância para o abastecimento público e apresenta algumas restrições para ocupação.

Esses são pontos de atenção, e não é à toa que o processo de licenciamento carrega consigo 9 anos de vida. Refiro-me a este processo em particular, desde quando foi aberto oficialmente. O número do processo data de 2009. Não estou falando da ocupação, e sim do licenciamento.

Devemos olhar para esta área com a sensibilidade que a área requer. Não podemos tratá-la de forma apartada da relação de vizinhança que a área guarda com essas importantes unidades de conservação.

Faço uma ressalva. Muitos dos senhores já devem ter topado com animais que transitam do Parque Nacional para cá, e vice-versa. Certa vez, particularmente, quase atropeliei uma anta gigantesca, quando saí daqui à noite, de uma reunião. Não foi à toa que instalaram várias barreiras eletrônicas e quebra-molas ao longo da DF-001, o que reduziu significativamente a quantidade de animais mortos na beira da estrada.

Identificamos também um conjunto de cavernas existentes na APA de Cafuringa, o que não apresenta rebatimento direto com o Núcleo Rural do Lago Oeste. Entretanto, como está na área de influência – lembram-se de que discutimos sobre as áreas de influência? –, fizemos a avaliação.

No escopo da definição dos espaços protegidos, observamos como se comporta o Núcleo Rural do Lago Oeste no que tange às suas áreas de preservação permanentes, no que tange ao Código Florestal e no que tange às resoluções do Conama.

Temos aqui condicionantes bastante raras, como é a área de preservação permanente de borda de chapada, que é a faixa ao longo da borda da chapada, para dentro da chapada. Ela também traz algumas restrições e algumas implicações de uso.

Como mencionei anteriormente, a área de manancial tem a previsão originada no Plano Diretor, em 2009. São porções territoriais que apresentam situações diversas de proteção, em circunstância da captação de água destinada ao abastecimento.

Aqui temos a importância da localidade em relação aos corredores ecológicos. Estamos no miolo de corredor entre o Parque Nacional e o relevo dissecado de Cafuringa. Temos um outro corredor, onde se encontrava a maior quantidade de animais mortos, com a reserva biológica da Contagem. Há o corredor próximo à DF-170, onde está a ampliação do Parque Nacional de Brasília, onde

frequentemente se encontram animais. Em decorrência da área mais úmida, os animais se deslocam para beber água.

Do ponto de vista econômico, fizemos o levantamento primário mediante entrevistas. Conseguimos realizar 77 entrevistas completas, das quais foi promovida a análise. Essa análise discutia qual o principal perfil dos empreendedores, ou seja, quem era produtor rural, quem utilizava a chácara como lazer, quais os tipos de uso da chácara, etc. O objetivo era chegarmos a uma conclusão mais real do perfil da população que ocupa esta área. Destacamos também quem utiliza a escola e o posto de saúde, quem apresenta problemas de segurança, etc., entre outros assuntos que foram abordados no estudo.

Aqui vale apontar que, quando iniciamos o trabalho, em 2009, identificamos 1% da área impermeabilizada na soma em 48 hectares. Aparentemente parece pouco, para uma área de 4.000 hectares. Em 48 hectares, onde 1% da área é impermeabilizada e temos a limitação de 5%, lote a lote, isso está aparentemente dentro do previsto.

Todavia, conseguimos identificar uma série de parcelamentos de solo, ou melhor, de subparcelamentos, que são um tanto quanto irregulares, e esse assunto necessita atenção. Isso será objeto de muita discussão e busca de soluções, que deverão ser encaminhadas, para que aqui não se torne um novo Vicente Pires. Não podemos admitir, em hipótese alguma, que esta área seja subparcelada, a ponto de termos aqui chácaras divididas em dez ou mais lotes menores. Isso traz impactos com relação ao fluxo de pessoas, à contaminação dos aquíferos pela geração de esgotos, ao consumo exagerado de água, etc. Em seguida, viria a necessidade de pavimentação das ruas, e assim vamos desencadeando uma série de problemas. Estamos falando de 4.000 hectares. O Núcleo Rural viraria, de fato, uma cidade. Esta não é a intenção.

O que acontece quando temos uma ocupação é que, à medida que vamos ocupando, ainda que seja com chácaras rurais, vamos perdendo a vegetação nativa, vamos promovendo o isolamento das áreas que são de vegetação nativa, que vão perdendo a sua capacidade de abrigar a fauna e de se perpetuarem com outros elementos da flora. Aconteceria o que denominamos de fragmentação ou barreira ao fluxo de flora e fauna, que representa um dos principais impactos.

Quando respondemos a certa demanda do IBRAM, por intermédio de uma nota feita em 2015 pelo GDF, para identificar o padrão de ocupação existente no

Lago Oeste, observamos que a área de 40 hectares pulara para 70 hectares, no horizonte temporal de 2009 a 2015. Estamos falando de 6 anos, quando houve um incremento de 30 hectares.

Desta vez, realizamos um estudo mais orientado, em função do que foi demandado. Mapeamos 4.088 edificações.

Existe alguma margem de erro? Existe.

Como nós mesmos flagramos – inclusive o Sr. Marcos Santarosa mencionou – pensávamos que determinada área era impermeabilizada. Entretanto, a interpretação feita sob imagem demonstrou que a área de propriedade do Sr. Santarosa, no espaço destinado à criação de cavalos, que se considerava ser impermeabilizada, não o era. Trata-se apenas de uma área, com base toda em areia, onde os animais são tratados.

O que precisamos destacar aqui como objeto de trabalho? Existem 175 lotes que apresentam taxa de impermeabilização maior do que 5%. Do total de 1.188, há 175 lotes que apresentam a taxa de impermeabilização acima daquilo que é permitido pelo zoneamento da APA de Cafuringa.

Temos 471 lotes com mais de três edificações, o que representa um tremendo ponto de interrogação. Num determinado momento da história, alguém alegou que existia uma limitação de três edificações por chácara. Procuramos muito qualquer referência bibliográfica ou qualquer documento legal em que estivesse estabelecida a restrição sobre três edificações, e não o encontramos. Todavia, como havia a solicitação, realizamos o estudo e identificamos 471 lotes com mais de três edificações. Há lotes que carregam 29 edificações. Estes, sim, são elementos de problema para nós.

Há que se considerar que o somatório de edificações no lote não pode ultrapassar os 5%. Contudo, identificamos que, desses 175 lotes, há 152 lotes nessa condição, ou seja, com mais de três edificações ou ultrapassando os 5% da taxa de impermeabilização.

Prosseguimos.

Como comentei, no meio socioeconômico, visitamos escolas e tentamos compreender a dinâmica do comércio, identificando que se trata de um comércio com pouca demanda, entretanto com menos concorrência. Não há muitas opções para os serviços que são prestados aqui. O transporte público é o principal meio de

locomoção das pessoas que trabalham na região. Há no Lago Oeste também uma assistência técnica promovida pela Emater.

Quanto à saúde pública, existe uma unidade de saúde, ou existia. Não sei se ainda funciona. Havia o Programa de Saúde da Família – imagino que ainda funcione.

Sobre a segurança pública, havia um posto policial, que concentrava neste local as demandas mais pontuais.

Temos as escolas, que atendem principalmente à população da Vila Basevi, do Incra e da Chapadinha. São comunidades vizinhas que acabam frequentando a escola daqui.

Há um ponto interessante. Quando promovemos o cálculo estimado do consumo de água, consideramos a população flutuante, que provém de outras localidades e que fazem o consumo de água no Lago Oeste. À época, fizemos uma visita à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa, para entender como funcionava a questão das outorgas para perfuração de poços. A Adasa nos mostrou que existiam, naquela época, 498 poços tubulares cadastrados, sendo alguns rasos e outros, 322, profundos. Os poços tinham como finalidade o abastecimento humano, ou a irrigação, ou a dessedentação de animais. Seriam essas as finalidades dos poços.

Quando estimamos fazer a análise da vazão de consumo existente no Lago Oeste, cuja base era uma população de 8.760 pessoas – repeti no outro slide, que ficou melhor, e vamos tratar disso depois –, estimamos um número de população máxima, considerando o total da ocupação do parcelamento rural. Referindo-se ao consumo de água para a população residente, o total seria de 200 litros/dia de consumo, por habitante, e 50 litros/dia para a população flutuante. Isso nos dá a média de consumo de 17 litros por segundo, que é um consumo relativamente alto. Todavia, como estamos numa área de aquíferos bastante produtivos e o nosso maior consumo vem de águas profundas, há a disponibilidade de 50 litros por segundo.

Ainda hoje, com esta ocupação, existe uma folga de 33 litros por segundo, o que daria para atender à irrigação, à população, entre outras utilizações. Parece muito, mas quando deslocamos essa quantidade para as culturas irrigadas, falando em agricultura extensiva, em agricultura irrigada, etc., plantio de milho, plantio de

soja, que não é o caso, porque a característica aqui não é essa, isso seria pouco sobre o tamanho do parcelamento.

Acerca do esgotamento sanitário, aproveitamos um estudo da UnB que demonstrou, chácara a chácara, o sistema de fossa existente. Temos fossas assépticas, fossas negras e fossas ecológicas, ou seja, três tipos de fossas. Mapeamos, mediante o trabalho da UnB, o conjunto dessas fossas. Identificamos no sistema de drenagem algumas falhas, que, ao longo do processo, começaram a ser corrigidas – estou vendo daqui o Sr. Wilson, que foi um ator importante no desenvolvimento do projeto dos baciões, que foi submetido e aprovado junto ao órgão competente.

Além dos baciões que foram implementados, é importante a adoção de algumas medidas para não se interromper o fluxo e podermos destinar às águas drenadas das chuvas para um local onde elas possam pousar e permear o solo. É sempre importante ter em mente aquilo que comentei: se estamos numa área de recarga, quanto mais promovermos a recarga, melhor será.

O fato de não haver pavimentação ou sistema de drenagem, deixando-se a água descer, seguindo um curso qualquer, é bom, porque é necessário fazer com que as águas se infiltrem aqui, garantindo a produção dos aquíferos.

Resíduos sólidos foram identificados, e isso foi um problema durante o período de vistoria. Percebeu-se uma grande mistura de lixo, embora existam contêineres separados. Identificamos animais mortos, restos de podas, várias espécies de lixo depositados nos latões, o que não é nem um pouco razoável, tratando-se de um ambiente rural.

Com relação à energia elétrica, existe o abastecimento fornecido pela CEB, com trecho aéreo numa parte e trecho terrestre em outra.

Quanto ao abastecimento de água, existe a população de saturação. Estimando-se que algum dia todas as chácaras poderão estar ocupadas, com três edificações, com 3,8 habitantes por edificação, sob o total de 1.235 chácaras, haverá uma população máxima estimada de 14.000 indivíduos. Isso gera um consumo estimado quase duplicado, se fosse para os dias atuais. Tal situação reduz em demasia a folga que haveria para dar sequência às atividades rurais, como irrigação e dessedentação de animais, porque está sendo considerada somente a utilização pela população. Como estamos falando de um núcleo rural, não podemos

considerar que a água seja apenas utilizada para o abastecimento humano. Do contrário, perde-se a característica rural. Este é um ponto de atenção.

Em termos de alternativas, quais alternativas teríamos? Existe a possibilidade de se aumentar a quantidade de poços para suprir o abastecimento, caso esse cenário ocorra. Há a alternativa de se fazer a captação da água nos córregos, a captação superficial, e tratar a água. E temos um cenário pouco provável, o abastecimento de água pela Caesb, ou seja, interligar-se ao sistema oficial da Caesb.

Muito embora estejamos próximos à Barragem de Santa Maria, seria complicado jogar a água dessa barragem para cá. Estamos numa região bem mais alta, e isso demandaria algumas obras, talvez intervenções. Ademais, também não nos interessa receber água tratada se parte dessa água será utilizada para irrigação. Água tratada não é útil para essa finalidade.

Sobre a drenagem pluvial, como eu disse, temos melhorias por fazer. E já começaram a ser implementadas.

Existe a limitação de ordem logística, que a Asproeste enfrenta, referente ao desinteresse de parte dos proprietários em ceder pequenas áreas de suas propriedades para a instalação dos baciões. Essa questão deve ser resolvida pelo órgão junto à SPU, para que os baciões não sejam uma opção do proprietário, e sim uma imposição do processo de licenciamento – fica a dica, Paulo. Não é possível trabalhar com o número reduzido de baciões ao longo da pista, porque o bacião seguinte ficaria subdimensionado e o processo erosivo continuaria acontecendo.

Se o processo de licenciamento irá desencadear uma futura regularização fundiária das propriedades, nada mais justo que seja posto, como condicionante para a SPU, que o processo de regularização de determinada propriedade passe pela cessão parcial da propriedade para instalação dos baciões. Do contrário, não haverá solução para o sistema viário do Lago Oeste.

Estamos chegando ao final. Não podemos pecar em sermos rápidos sem prestar os devidos esclarecimentos.

Quando se faz a avaliação dos impactos, utiliza-se uma matriz amplamente conhecida para quem lida com o tema. Os impactos positivos ou negativos são avaliados segundo o grau de incerteza, a abrangência, a frequência, a magnitude, a persistência, a natureza, etc. Sendo assim, listamos um conjunto de impactos que foram identificados aqui, ou na fase de implantação – situação que vivemos hoje,

aqui, em que o Lago Oeste está sendo implantado como núcleo rural –, ou na fase de operação, depois de emitida a licença. Existem impactos relacionados aos recursos hídricos e relacionados à flora, impactos relacionados à fauna e à infraestrutura. Esses impactos precisam ser avaliados – eles estão dispostos nessa matriz –, para que possamos ponderar os pontos negativos e positivos.

A partir disso, podemos verificar as medidas cabíveis e necessárias para ou mitigar os impactos negativos, ou potencializar os impactos positivos. Falamos sobre assoreamento, sobre erosão. Falamos sobre sistemas de drenagem, sobre perda de biodiversidade e sobre impactos na fauna. Quem aqui já se deparou com animal silvestre dentro da sua propriedade? Quem aqui já acordou e verificou que o seu cão havia abatido um animal silvestre dentro da sua propriedade? Esses são impactos que precisamos identificar, assim como precisamos criar caminhos para melhorar essa condição.

Trabalhamos com impactos relacionados aos recursos hídricos. Quais medidas precisamos adotar para que, daqui a alguns anos, não venhamos a consumir uma água que esteja contaminada por nós mesmos? Considerem que coloquemos uma carga poluente excessiva. Mesmo no solo, que possui capacidade significativa de depuração das cargas orgânicas, o esgoto, dependendo do tipo de fossa – nem temos tanto controle sobre isso –, dispersado num lençol freático, será bombeado. Sem perceber, estaremos consumindo a água contaminada por nós mesmos.

Esses impactos foram avaliados e foram medidos. Deles decorreu uma série de medidas, que chamamos de mitigadoras e potencializadoras.

Quando falamos de erosão do solo nas vias não pavimentadas, como mencionado, estamos nos referindo à instalação adequada do sistema de drenagem, o que temos buscado por força desse projeto. Quando falamos de assoreamento, devemos evitar a movimentação de terras, principalmente em períodos de chuva. Devemos fazer com que a movimentação de terra ocorra, seja para a agricultura, seja para edificação, no período de seca. Acerca da contaminação de água, devemos utilizar os sistemas adequados de esgotamento sanitário.

Sobre a contaminação do solo, como funcionam os defensivos agrícolas para quem é produtor rural? Quais os impactos para o solo, para a fauna silvestre que migra por esta região, para a fauna que não encontra no Lago Oeste — o que é

positivo — uma barreira? Qual seria o impacto? Precisamos aprender a lidar com o fluxo de fauna. Precisamos reduzir o escoamento superficial, permitindo que as águas se infiltrem. Existe a limitação de 5% de impermeabilização, porém posso ter toda a área impermeabilizada e permitir que a água volte para o solo, através de caixas de recarga, de aquíferos. Há tecnologias úteis e importantes para isso.

Falamos sobre resíduos sólidos e queimadas. No ambiente rural é comum pessoas ateaem fogo em resto de poda, etc. Qual é o impacto para a poluição atmosférica? Qual é o impacto de uma fagulha que escape até uma unidade vizinha?

O estudo elencou todas essas situações e apresenta uma série de medidas que precisam ser observadas pelos senhores, pelos órgãos ambientais e pelos outros órgãos atuantes. Essas medidas precisam constar na licença.

Caminhando para final, lembro que a licença representa um pacto entre a sociedade que aqui vive e os órgãos que regulam e se interessam pela gestão territorial. Precisamos entender que a licença, em alguns aspectos, dói, mas é importante para seguirmos vivendo neste ambiente, e vivendo com o nível de integração junto à natureza que se pretende. É preciso assumir as licenças.

Agregada à licença está a regularização fundiária, que foi um gatilho, uma ação motivadora. Hoje, após toda a ação, o que se absorve desse espírito que existe aqui no convívio do ambiente rural é que talvez a regularização seja algo secundário. Entretanto, reitero que a licença deve ser compreendida com um pacto, a fim de que seja seguida e de que se possa avançar no convívio harmônico dentro desse ambiente frágil e sensível do Núcleo Rural Lago Oeste.

Concederemos a palavra para discussão do Plano de Uso, decorrente do nosso trabalho de topografia, feito lote a lote.

O nosso trabalho oportunizou o pano de fundo para que se pudesse identificar, no conjunto das propriedades, como o Núcleo está disposto e qual é a melhor proposta para o tema. A Sra. Giuliana terá oportunidade de explicar melhor a questão.

Ao final, iremos franquear a palavra para perguntas, esclarecimentos e manifestações. Fiquem à vontade para fazerem as críticas ou apresentarem as dúvidas.

Ninguém é perfeito. Tentamos fazer do estudo ambiental o melhor, sempre mantendo o horizonte de que o Núcleo Rural do Lago Oeste permaneça realmente

como núcleo rural. Este é o desejo, se não de todos, pelo menos da esmagadora maioria.

Eu, como responsável técnico deste trabalho, não poderia dizer que este é o único caminho admissível para a regularização desta porção de território no DF. A especulação é enorme. Estamos muito próximos de áreas urbanizadas no Distrito Federal. Há muitos interesses em transformar esta área numa cidade, num bairro, mas isso não é admissível para este espaço. Caso isso aconteça, não me responsabilizo por nada que exceda o padrão rural.

Obrigado e bom dia! Desculpem-me pelo tempo de exposição excessivo. Acabamos nos apegando a vários detalhes.

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – Obrigado, Sr. Rogério. Foi boa a explicação sobre o estudo realizado.

Sem mais delongas, convido a Sra. Giuliana Freitas, que irá apresentar o Plano de Ocupação.

Logo após, abriremos espaço para as manifestações.

A SRA. GIULIANA FREITAS – Bom dia a todos!

Peço somente alguns instantes, enquanto abrimos o arquivo da nossa apresentação.

Obrigada pela presença. É gratificante uma audiência pública com a casa cheia. A nossa intenção é complementar a apresentação do Sr. Rogério.

O Sr. Rogério Vereza apresentou todos os dados ambientais que foram trabalhados para a regularização do Núcleo Rural Lago Oeste.

Meu nome é Giuliana Freitas e, com a minha sócia, Valéria Barroso, fomos contratadas, em 2012, para elaborar o estudo de um novo endereçamento para o Lago Oeste. Somos urbanistas e trabalhamos há 15 anos com a regularização de condomínios no Distrito Federal, além de outros projetos de urbanismo. Em termos de regularização, é a primeira vez que trabalhamos com uma área rural. Foi um desafio enorme.

O Lago Oeste ocupa uma área extensa e antiga. Muitos chacareiros estão nesta região há décadas. Realizamos o trabalho em conjunto com a comunidade da época, a fim de compreender quais eram os problemas de endereçamento. Conjuntamente à regularização do Lago Oeste, surgiu a necessidade de se elaborar um plano de ocupação. O que compreende um plano de ocupação?

Como a nossa área de atuação é a urbana, minha e da Sra. Valéria, viemos complementar as questões ambientais necessárias à regularização, determinando algumas regras para as edificações e para a forma como as chácaras podem ser ocupadas. Isso inclui quais atividades são permitidas ou não dentro das chácaras deste Núcleo Rural.

Gostaria, inicialmente, de fazer um comentário. A nossa apresentação traz muitas informações acerca de proposições que foram discutidas, ao longo de um ano, em reuniões no período de 2012 a 2013 com os chacareiros. Foram promovidas mais de dez reuniões e assembleias. Todos os pontos que serão apresentados aqui foram amplamente e profundamente discutidos. Houve muitas contribuições votadas em assembleia. Esses tópicos foram construídos com a contribuição de todos os senhores.

Sei que há pessoas que chegaram após esse período. Por isso, torna-se importante apresentar todos os pontos aqui, embora existam participantes que conheçam de cabo a rabo as proposições.

Não entraremos em muitos detalhes, porque senão a exposição vai durar o dia inteiro. Realmente são diversos pontos. Irei observar todos os condicionantes que apresentamos no Plano de Ocupação. No momento em que será franqueada a palavra aos senhores, se houver algum ponto que necessite ser especificado, retornaremos à apresentação e esclareceremos aos senhores.

(Segue-se exibição de imagens.)

Como mencionei, o Plano de Ocupação se refere a normas de uso das chácaras e parâmetros de ocupação de solo. Tudo sempre foi trabalhado buscando-se a harmonia, em razão da fragilidade e da sensibilidade ambiental em que o Núcleo Rural está inserido.

Como o Sr. Rogério explicou, estamos ao lado do Parque Nacional. Existe a Reserva da Biosfera do Cerrado, a Reserva Biológica da Contagem. Estamos inseridos na APA do Cafuringa e, ainda, estamos ao lado da APA do Planalto Central. Vários condicionantes ambientais nos nortearam, além das questões da permanência e da necessidade de se manterem as características rurais deste Núcleo. Essa foi a premissa maior de orientação.

Apesar de trazermos alguns instrumentos que normalmente são utilizados nas ocupações urbanas, a nossa intenção sempre foi manter as características rurais.

Desenvolvemos o novo endereçamento, que os senhores já estão implementando gradativamente. Há o processo de transição do endereço antigo para o novo. Este documento, assim como é parte integrante, complementa o Estudo de Impacto Ambiental apresentado pelo Sr. Rogério Vereza.

1) O nosso objetivo era ordenar e disciplinar a ocupação do Núcleo Rural Lago Oeste de modo a se criarem regras de ocupação cuja finalidade seria evitar justamente aquilo a que o Sr. Rogério se referiu reiteradas vezes, ou seja, que, com o passar do tempo, as chácaras absorvam características mais urbanas e se tornem semelhantes ao Setor Vicente Pires. A partir do momento em que a irregularidade se perpetue, abrimos margens para qualquer tipo de ocupação acontecer nessa região.

2) Torna-se necessário, dentro do processo de regularização, haver regras claras – como dissemos, elas foram discutidas aqui – para que possamos ponderar sobre o caráter rural do Lago Oeste. Devemos preservar o seu caráter rural.

3) Impedir o fracionamento – de terras que já estão parceladas – em terras de características urbanas. Sabemos que isso vem acontecendo e a ideia é frear esse tipo de ocupação urbana.

4) Preservação dos recursos naturais existentes.

5) Contribuir para a manutenção das unidades de conservação existentes.

Irei expor rapidamente sobre o novo endereçamento proposto, porque ele compõe o Plano de Ocupação. Contudo, acredito que ele esteja bem assimilado pelos senhores.

Se houver qualquer tipo de dúvida, os senhores podem me perguntar. A informação que tenho é de que o sistema está sendo implementado e foi absorvido por todos.

O endereçamento anterior apresentava problemas sérios para o Lago Oeste. Há uma parte do traçado de ruas no Lago Oeste com características bem ortogonais. Existem as ruas e as travessas e, até esse ponto, está tudo correto. Entretanto, ao nos aproximarmos das Ruas 17 e 18, onde se iniciam trechos diagonais, quando uma rua converge com outra que foi criada, inicia-se a confusão. Aliado a esse problema, há também a confusão de chácaras.

Sabemos que o processo de ocupação do Lago Oeste não ocorreu de forma única. Havia chácaras cujo número era uma centena, segundo o endereçamento

antigo; havia chácaras com números de quatro dígitos, outras com números e letras, outras com números sem letras, outras chácaras com números de dois dígitos e outras com números repetidos; e havia chácaras que não se sabia se pertenciam a uma rua ou a uma travessa. Em suma, existiam várias confusões de endereçamento, que dificultavam o dia a dia da pessoa.

O morador sabe chegar ao seu endereço, é obvio, mas e a entrega de encomendas? Como se dá a entrega de correspondências ou para alguém de fora encontrar uma chacara? Eram várias dificuldades.

Por isso, foi-nos solicitado que reorganizássemos o endereçamento de tal maneira que pudéssemos preservar algumas características do endereçamento anterior, para não desvincular totalmente. Requisitou-se que mantivéssemos o endereçamento com a característica de núcleo rural, não de ocupação urbana, organizando a confusão que havia.

As diretrizes para o novo endereçamento foram as seguintes:

1) Manutenção do número das ruas – Rua 1, 2, 3 e assim por diante – a fim de se evitar a imprecisão.

2) As vias perpendiculares às ruas seriam chamadas de travessas. Dessa forma, foi dada numeração para essas travessas. Elas não possuíam números e isso dificultava também, porque constavam somente os números correspondentes às ruas.

3) A numeração das chácaras seria sempre par do lado direito e ímpar do lado esquerdo de quem entra na via. Qual é o lado que entro na rua? A referência é a rodovia, ou seja, estou na rodovia e entrei na rua, par é o lado direito e ímpar o lado esquerdo.

4) Nas travessas, como fica essa numeração? Segue o mesmo padrão. Vindo do Plano Piloto, quando se entra na travessa, tem par de um lado e ímpar do outro – acredito que todos os senhores tenham assimilado esse novo endereçamento e, de qualquer maneira, existe o mapa na Administração da Asproeste. Estamos apenas repassando essas novas regras.

5) Em ruas ou travessas onde há apenas chácaras de um lado, a numeração das chácaras será contínua, não existe numeração par ou ímpar.

6) Para chácaras voltadas para duas ruas, adotou-se o preceito de que a numeração da chacara seria sempre a partir da rua mais importante. Caso ela esteja em uma esquina, entre uma rodovia e uma rua, a referência mais relevante será a

rodovia. Assim, a frente do imóvel será virada para a rodovia. Caso o empreendimento esteja em uma esquina, entre a rua e a travessa, a referência importante será a rua.

Percebemos que, além da rodovia, das ruas e das travessas, da Rua 17 em diante, há outras pequenas ruas sem saída que, a princípio, se originaram em travessas, utilizadas somente para se acessar algumas chácaras. Essas pequenas ruas foram denominadas “entradas”.

Dessa maneira, temos a hierarquia: rodovia, rua, travessa e entrada. Isso possibilita o endereçamento mais organizado. Dessa maneira, percebe-se que há endereços curtos como, por exemplo, “Núcleo Rural Lago Oeste, rua tal, chácara tal” e outros como “Núcleo Rural Alagado, rua tal, travessa, tal, entrada tal, chácara tal”, porque realmente é esse o caminho que se deve percorrer para se chegar a determinada chácara.

Esses aspectos foram profundamente discutidos com os senhores e são algumas das informações que trazemos no Plano de Ocupação.

Após o endereçamento, iniciamos o trabalho sobre o uso e atividades permitidos para as chácaras. Como se trata do trabalho de regularização, não adianta criar um cenário ideal e ignorar o cenário que de fato temos atualmente. Há muitas chácaras com produção rural de fato. Porém, outras, além da atividade rural, desenvolvem a atividade comercial, que, inclusive, é necessária para qualquer núcleo rural.

Se observarmos por todo o nosso planeta, perceberemos que em toda área rural há uma atividade de apoio, um comércio, um serviço. Do contrário, os moradores das áreas rurais precisariam se deslocar por grandes distâncias para suprir demandas básicas. Sendo assim, é natural que, em uma área extensa como a do Lago Oeste, surgissem pequenos comércios de apoio. Eles existem de fato e foram mapeados.

Existem chácaras que também são de uso institucional, por exemplo: as igrejas, as escolas ou qualquer unidade de apoio à comunidade. Há também equipamentos públicos: posto de saúde e de segurança ou algo dessa natureza.

As três utilizações – comercial, institucional e equipamentos públicos – são, a princípio, desconformes em relação à atividade rural propriamente dita. Entretanto, são necessárias e existem de fato. Esses usos foram mapeados.

Criamos um mapa – esses são trechos do mapa que está disponível na Administração – e foram mapeadas todas as chácaras.

A coloração amarela representa o Núcleo Rural propriamente dito, normal, para uso tanto rural quanto residencial; a cor alaranjada representa os comércios; e os dois tons de azul, claro e escuro, representam o uso institucional e os equipamentos públicos existentes.

Isso foi apresentado tanto para a SPU quanto para o IBRAM, demonstrando a situação real. O propósito é de que isso seja “congelado”. Se for concedido para todas as chácaras, representadas no mapa na cor amarela, desenvolverem outros tipos de atividades, regressaremos à questão de que o Núcleo Rural deixará de ser rural, tornando-se, como exemplificado, um novo Vicente Pires.

A intenção é compreender o que existe neste momento e trabalharmos sobre esta realidade, desde que isso não seja ampliado e não afete, ou impacte, as características rurais do Lago Oeste.

Independentemente da atividade que acontece na chacara, os níveis de incomodidade devem ser respeitados, especificamente quanto à poluição sonora. Há legislação para essa questão.

Sabemos que existem chácaras de lazer; não há problemas quanto a isso. Está enquadrado na atividade rural, no âmbito do turismo rural, por exemplo, e são atividades permitidas. Todavia, não se deve ultrapassar o nível de ruído permitido em área rural.

Dispomos a seguir que, para áreas rurais, sítios e fazendas, nos ambientes externos, o nível máximo permitido são 40dB diurnos e 35dB noturnos; nos ambientes internos são 30dB diurnos e 25dB noturnos.

Foi um aspecto da legislação que precisávamos deixar muito claro no estudo. Tal situação está atrelada ao tipo de atividade desenvolvida pelas chácaras.

Quanto ao próximo item, Licenciamento de Atividades – posteriormente, quando se fizerem perguntas e houver dúvidas, poderemos esclarecê-las –, serei breve.

Dependendo do impacto sobre a atividade desenvolvida na chacara, ela precisará ou não do licenciamento. Para atividade agrossilvopastoril básica, por exemplo, não há necessidade do licenciamento. Essas são atividades de baixo potencial de degradação e de poluição. Já para atividades com pequeno potencial de impacto ambiental, deve ser solicitada, junto ao órgão ambiental, a emissão do

Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS. Isso é visto junto ao IBRAM. Depois podemos esclarecer melhor.

Desenvolvemos cartilhas para cada tipo de licenciamento ambiental com o IBRAM e com a Diretoria da Asproeste, para instruir melhor os senhores.

Parâmetros de ocupação das chácaras.

O primeiro parâmetro é o afastamento mínimo para todas as chácaras. Sabemos que algumas chácaras não se enquadram nessas regras que foram criadas. Nos casos de desconformidade, existe a possibilidade de se trabalhar junto ao órgão competente, o IBRAM, no caso, para saber qual a medida de compensação que o chacareiro pode adotar, a fim de compensar aquela desconformidade.

Isso não quer dizer que, somente porque foi criada essa regra, sairemos derrubando tudo. Não é isso. Seria apenas para haver regras para que, daqui para a frente, elas sejam cumpridas.

Prossigo.

Afastamento mínimo de cinco metros em relação às divisas da chacara.

Essa é a regra média padrão para edificações residenciais e/ou serviços. Em caso de edificações para permanência de animais, caso na chacara vizinha tenha uma residência na mesma reta dessa edificação para animais, o afastamento é de 10 metros. Para as demais edificações, depósitos, por exemplo, não será exigido o afastamento mínimo em relação às divisas da chacara.

Dentro dos afastamentos, o que pode e o que não pode? É permitida vegetação, pavimentação permeável – mais adiante falarei sobre isso –, cercamento, óbvio, elementos de sinalização e iluminação.

A divisa frontal – em caso de chácaras que possuam comércio ou uso institucional, como falei antes – pode ser ocupada para vagas de estacionamento. Se houver uma escola ou um comércio, será preciso colocar vagas e elas irão ocupar o afastamento frontal de 5 metros. No mesmo caso de comércio ou institucional, eles podem ocupar – há casos de comércios que estão bem na “beirinha” da rua, principalmente aqueles voltados para a rodovia – até 30% desse afastamento.

Toda edificação deve manter o afastamento mínimo de 30 metros ao longo de cursos d’água e de 50 metros ao redor de nascentes. Está disposto na Legislação Federal que vem do Ministério do Meio Ambiente. Independentemente das regras de

afastamento que estamos apresentando, existe uma legislação maior que nos obriga a não ter ocupações nas proximidades de cursos d'água e nascentes.

Outro ponto é a taxa de ocupação.

Como o Sr. Rogério falou mais cedo, há a Legislação Ambiental que obriga a deixar 95% da chácara permeável. Se a chácara tem 2 hectares, ou seja, 20 mil metros quadrados, somente posso ocupar mil metros quadrados. Essa ocupação não é apenas para edificações. Se construir uma piscina, a área da piscina entra na metragem de mil metros; se construir uma calçada, ela entra nos mil metros; e se fizer um reservatório de água pluvial de subsolo? Ele entra também.

Toda e qualquer construção que não for permeável, entra no cálculo de mil metros quadrados. Mil metros quadrados, é óbvio, são para chácaras de 20 mil metros quadrados. Se houver uma chácara de 50 mil metros quadrados, o cálculo não será esse. No máximo, será sempre 5% da área da chácara.

Falamos também sobre a questão do piso impermeável.

Posso ter calçadas, posso ter passeios com pisos permeáveis, e eles não entram nesse cálculo. Quais são os pisos permeáveis? Há vários hoje em dia – mostrarei no outro slide quais são os tipos de pisos. Daqui a pouco voltaremos a esse tema.

Outro ponto é o Coeficiente de Aproveitamento (CA).

Como vimos, posso construir mil metros quadrados na minha chácara. E se construir dois andares? A questão sobre quantos pavimentos posso construir está inserida no conceito de Coeficiente de Aproveitamento. No caso do Lago Oeste, pode-se construir um térreo, mais um pavimento e mais um subsolo, que é optativo. Se construir mil metros quadrados no térreo e construir mil metros quadrados no primeiro pavimento, no primeiro andar, tenho 2 mil metros quadrados de construção. Isso equivale a 0,1%, que é o meu Coeficiente de Aproveitamento. Significa que posso construir 10% da minha área de chácara, em metros quadrados. Porém, somente posso ocupar, no chão, encostado ao chão, 5%. Ficou clara essa diferença?

No caso de cisternas, para captação de água pluvial, elas não serão computadas ao Coeficiente de Aproveitamento desde que elas estejam construídas dentro dessa área. Ou seja, elas não serão computadas no cálculo do CA se construídas no subsolo da edificação. Se a cisterna for construída fora, será contada como edificação normal.

Sobre pavimento, como falei, podemos ter o térreo, um pavimento e um subsolo optativo, para garagem ou para complementação das atividades do pavimento térreo (comércio, depósito subterrâneo, atividades de complemento do pavimento térreo, reservatórios de captação de águas de chuvas, etc.). Posso ter acima, no outro pavimento, além disso, a torre para a caixa d'água.

A altura máxima para as edificações é de 9 metros, sendo que, além disso, posso ter o reservatório de água com altura máxima de até 12 metros.

Quando realizamos reuniões aqui com a comunidade, tínhamos aprovado 9 metros para residência e até 14 metros para galpões, para áreas de maior porte, mas isso foi barrado. Apesar de termos aprovado isso com os chacareiros, a proposta foi barrada e tivemos que reduzir tudo para 9 metros. Apenas para deixar claro e não parecermos radicais, existem legislações que devemos seguir, independentemente da nossa vontade. Algumas questões trabalhamos, e outras temos que "cortar na carne" mesmo.

Outro item: Estacionamento e Garagem.

No caso de comércio e institucionais, como eu disse, o Código de Edificações do Distrito Federal possui uma tabela que fala da necessidade de se atender aquele comércio com vagas públicas, para os clientes ou para os usuários daquele institucional. A cada "x" metros quadrados de edificação precisa haver "x" vagas.

Quanto a esse assunto, quem tiver algum tipo de comércio precisa verificar no Código de Edificações quantas vagas fica obrigado a atender, isso dentro da própria chácara, e não na rua. Por isso, falei anteriormente que parte do afastamento frontal pode ser ocupado justamente para atender a essas vagas, para cumprimento do Código de Edificações.

Acesso às chácaras.

Lembram-se de quando falei do endereçamento? Da chácara que, sendo de esquina, terá a sua frente sempre voltada para a rua de maior porte? Reitero, o acesso principal à chácara será sempre voltado para a rua de maior porte. Se estiver em uma esquina, entre uma rua e uma travessa, a frente será voltada para a rua e o acesso principal será pela rua. Isso não quer dizer que não possa haver acesso pela travessa, é claro que pode, mas é considerado, para efeito de correio, para efeito de endereçamento, entre outros, que a frente seja voltada para a rua principal. Da mesma forma se dá o acesso principal pela rua principal.

Taxa mínima de permeabilidade.

Aqui retornamos ao que o Sr. Rogério já falou, que tem tudo a ver com aquela taxa de ocupação. Se 95% da chácara deve ser permeável, apenas se constrói sobre os 5% restantes, como dito anteriormente.

Nessa taxa é proibida a impermeabilização por edificação, pavimentação ou projeção de cobertura (beirais, galpões e varandas são contados nessa taxa de permeabilidade); pavimentação (calçadas, passeios, garagens, piscinas, etc.) é contada na área de ocupação. Por isso, a pavimentação não pode estar contida nesses 95% de permeabilidade.

Pisos Permeáveis – aqui está.

O que tenho como piso permeável? Cascalho é piso permeável? Sim. Material do tipo bloco vazado – os senhores já viram aqueles bloquetes? Inclusive, em alguns, se planta grama, embora em outros não haja possibilidade.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. GIULIANA FREITAS – Exato, intertravados.

Às vezes, eu falo o termo e a pessoa não sabe. Obrigada! Esses blocos podem ser considerados como pisos permeáveis.

Utiliza-se também areia. Existe ainda o concreto poroso, em que se joga água e ele consegue absorvê-la. Existem algumas opções no mercado. O ideal é que não tenha piso algum, mas existem algumas opções, caso os senhores queiram construir um passeio, um acesso de veículo, ou qualquer coisa assim. Considerando que seja qualquer tipo de piso, ele será contado dentro daqueles 5% de ocupação.

O subsolo também é contado como área impermeável, caso ultrapasse os limites da edificação acima dele. Se há uma edificação em um limite e se coloca o subsolo exatamente no mesmo limite, abaixo da casa, não se contará a casa mais o subsolo; conta-se tudo como uma coisa só. Agora, se o subsolo for três vezes a área da casa, a área extrapolada deve ser considerada também.

A cisterna também funciona igual ao subsolo. Se ela estiver debaixo da casa, não se conta; se estiver em outra área, será contada.

O parágrafo seguinte eu vou ler para os senhores:

Todas as edificações que ultrapassem a taxa de impermeabilização de 5% serão obrigadas a desenvolver mecanismos que propiciem a toda água que cai nas áreas impermeabilizadas a retenção dentro da propriedade, por infiltração do solo, através das curvas de nível, baciões ou outros mecanismos de contenção semelhantes, em conformidade com o definido na Lei nº 3.793/2006, sem prejuízo da aplicação de outras ações que visem garantir a restituição da taxa máxima de impermeabilização.

Por exemplo, ocupa-se 10% da chácara. Não é necessário derrubar tudo, é óbvio, até porque uma derrubada também causa impactos ambientais, às vezes piores do que ela está causando edificada.

Como falei mais cedo, essas regras são principalmente para, daqui para a frente, serem seguidas.

Quanto às situações desconformes, existem maneiras de serem compensadas ambientalmente. Pode-se compensar o impacto que está sendo causado. Sendo assim, com relação à taxa de impermeabilidade, existem várias formas, várias soluções, tanto vernaculares quanto tecnológicas, para percolação dessa água dentro da área da chácara.

Tratamento das Divisas.

Esse foi um dos assuntos, para a nossa surpresa, que mais deu “pano para manga” ao longo do ano inteiro que trabalhamos aqui com os chacareiros.

Foram apresentadas várias proposições para o tratamento das divisas, que significa o fechamento das chácaras. O que temos hoje em dia é que várias chácaras são fechadas com muros. Entretanto, há questões ambientais que demonstram que não é legal fecharmos as chácaras com muros. Primeiro, barram-se o vento e a passagem de animais.

Várias questões sobre esse assunto foram discutidas. Apresentamos várias soluções. Inclusive, o que foi aprovado neste local, em assembleia, não é o que está aqui. Sabemos que essa discussão continua acontecendo.

O que foi levado para o IBRAM é que a altura máxima do cercamento seria de 2,20 metros; para cada lateral da chácara, 20% poderia ser com alvenaria e o restante com tela ou cerca viva – a alvenaria seria, no caso, para a sustentação das telas. Na época, cogitou-se se poderiam ser feitas muretas baixas para a divisão das chácaras e, dessas muretas para cima, completar com cerca viva ou tela. Isso também foi barrado por causa dos animais.

O que ficou concluído junto ao IBRAM é que poderia ter até 20% do fechamento com alvenaria para sustentação de tela, e o restante deveria ser de um material transparente e um material que permitisse a circulação do vento e de pequenos animais – só não pode ser vidro –, com o mínimo de 80% de transparência da área do muro.

Em caso de cercamento vegetal, cerca viva, pode-se extrapolar a altura máxima de 2,20 metros desde que não haja linha de rede elétrica passando, obviamente.

Em todas as divisas, recomenda-se o uso de cercamento vegetal.

Aqui, falarei antes do tratamento de fachadas.

Não é permitida a implantação de fachadas com vidros espelhados. Sabemos que vários animais, principalmente passarinhos, morrem por causa disso, tanto que coloquei, inclusive, uma imagem que mostra a árvore dentro do prédio. Isso está totalmente proibido.

Em relação às guaritas, é permitida a construção na entrada da chácara, desde que seja uma “guaritinha” e que ela tenha, no máximo, 6 metros quadrados. Se forem duas, que cada uma tenha no máximo 4 metros quadrados.

Disposições Finais.

Aqui, não tive como colocar figuras. Não gosto de apresentar eslaides de texto. Sou professora e sei que, nessa hora, todo mundo dorme. Enfim, não houve jeito.

1) Toda e qualquer criação animal deve observar as normas e a legislação específicas. No caso de tratamento de esgoto alternativo/ecológico, deverá haver a aprovação do sistema pelo órgão competente.

2) Fica proibida a instalação de aterros sanitários, lixões e qualquer outro tipo de depósito de resíduos sólidos. Em caso de produção de adubo, o interessado deve requerer a manifestação do IBRAM.

3) O uso e o armazenamento de produtos químicos deve obedecer ao Decreto nº 24.255, de 2003.

4) O cultivo da terra e a criação de animais serão feitos de acordo com as práticas de conservação do solo, recomendadas pelos órgãos oficiais.

5) Todo empreendimento turístico implantado, ou a ser implantado, deverá ser licenciado pelos órgãos competentes e atender às normas sanitárias, bem como às de proteção dos recursos naturais.

6) Não são permitidas atividades de mineração de qualquer natureza, inclusive garimpo – se alguém achar ouro ou pedras preciosas, não tem jeito.

7) Não é permitida a instalação de indústrias poluidoras ou degradadoras, bem como o exercício de atividades que causem erosão ou outras formas de degradação ambiental.

8) As indústrias e as atividades comerciais e fabris, que têm potencial poluidor, já licenciadas, deverão obedecer ao disposto na licença específica e dispor de sistemas de tratamento, disposição de efluentes e de resíduos sólidos para renovarem as suas licenças. Na renovação das licenças, algumas adequações talvez tenham que ser adotadas.

9) Fica proibida a implantação de postos de combustíveis, exceto pontos de abastecimento para frotas agrícolas. No caso desses pontos de abastecimento, aplicam-se as disposições contidas na legislação pertinente.

A vegetação nativa, nas áreas de preservação permanente, deve ser conservada e, se necessário, recuperada.

Por fim, na publicidade de produtos e serviços produzidos aqui, os proprietários poderão mencionar nos rótulos dos seus produtos a procedência destes.

Na verdade, com as regras do Plano de Ocupação, cria-se o que se pode chamar de um “selo de qualidade”.

Apesar de a princípio parecer meio “duro”, como o Sr. Rogério falou, e nem todos estarem enquadrados em todas essas regras, isso é algo que, se for buscado por todos, adiante os senhores serão referência não apenas para o Distrito Federal, mas para um entorno muito maior. A produção dos senhores, com esse selo de qualidade, agregará muito valor.

Obrigada!

Agora abrimos para as perguntas.

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – Vamos reter a lista de presença conosco.

As perguntas escritas vamos ler aqui. As perguntas e manifestações serão registradas em ata e anexadas ao processo.

Primeiro, iremos priorizar as manifestações orais, na ordem em que foram entregues as fichas de numeração. Encerradas as manifestações orais, faremos a leitura, se houver tempo, das manifestações escritas.

De qualquer forma, se não forem lidas aqui, serão anexadas ao processo. Caso haja o contato, enviaremos as respostas a todas essas manifestações por escrito.

Temos algumas opções. Chamamos as pessoas pela numeração. Ou os senhores se dirigem ao microfone fixo, ou levamos o microfone até os senhores – o Sr. Antônio Terra pode levar o microfone até onde os senhores se encontram.

Vou começar chamando pela numeração de número 01.

Senhor, apresente-se, para que conste em ata o seu nome, e diga também se for representante de alguma instituição.

(Pausa.)

São 3 minutos.

O SR. IRAÊ SASSI – Meu nome é Iraê Sassi. Sou presidente da recém-constituída Cooperpalmas, Cooperativa Agroambiental de Palmas do Lago Oeste.

Esqueçam a denominação “Condomínio dos Jornalistas”. Morreu, não existe mais, até porque a maioria dos habitantes daquele território não é jornalista. Temos muitos ambientalistas naquele território.

A nossa gleba é herança de um fracionamento.

No mapa da Sra. Giuliana, aparecíamos em branco, porque ela não sabia o que fazer conosco, se éramos produtores ou não. Uma boa parte de nós é de produtores.

De qualquer maneira, somos conservacionistas, na grande maioria compostos por pessoas que cuidam bem do seu terreno.

Concordamos com as regras gerais aqui definidas de maneira ampla, geral e irrestrita, incluindo a questão da impermeabilização.

Informo a todos que, no nosso pedaço de terra, na nossa gleba de 136 hectares, estamos abaixo desse índice de impermeabilização em 40%. Portanto, temos perspectivas, temos salvação.

O fracionamento, o nosso pecado capital, será amplamente discutido e debatido com as autoridades competentes, com as quais queremos ter o melhor tipo de relacionamento – ICMbio, IBRAM, SPU.

Para o futuro, faremos um cotidiano acompanhamento junto à Asproeste, para a qual pedimos uma filiação formal e uma participação constante nas suas atividades.

Temos um projeto de recomposição de 30 hectares, que é a área comum dentro da nossa propriedade, que não é de propriedade de nenhum condômino ou cooperado. Trata-se de um projeto bem preparado e bem elaborado de recomposição da vegetação natural; de estímulo à recomposição da vegetação, nos

terrenos de propriedade individual; de respeito às regras com relação ao uso da água; de respeito às regras quanto ao tratamento do lixo – vamos aderir e incorporar à cultura dos nossos moradores a cultura do lixo zero; vamos estimular as iniciativas alternativas de captação dos recursos hídricos e captação da água da chuva; estamos nos preparando para estimular o uso de fontes alternativas de energia; vamos fazer um trabalho de “urbanização”, entre aspas, seguindo as regras que foram aqui definidas da melhor maneira possível; sobretudo, promover um trabalho cultural, de reconstrução da cultura, do respeito ao ambiente.

Sentimo-nos confortáveis diante de tudo o que foi dito aqui.

É normal que as pessoas vejam reuniões como esta com hostilidade, diante dos seus projetos, às vezes imobiliários e às vezes com finalidades um pouco diferentes.

Na palestra da Sra. Giuliana, senti falta da menção da finalidade de lazer, por exemplo.

Devemos ser enquadrados no critério de produtividade, assim nos foi pedido pela SPU. Estamos atendendo-a, mas com uma visão diferente da produtividade, que não é da soja, nem é do milho, nem é do agronegócio, mas é da produtividade do ambiente. É a produtividade da água, da recomposição da flora, da vegetação natural, para que possa haver a impermeabilidade do solo e a retenção da água.

Vamos estimular todo tipo de prática favorável a esse ambiente. Vamos defender o caráter que vocês sinalizaram nas apresentações para a área rural, para a área de proteção ambiental, de proteção do interesse da comunidade no seu conjunto. Para a sociedade, aqui não é visto como um ambiente de proteção geral do interesse dos habitantes de Brasília. Aqui se capta a água para a utilização do restante da comunidade e iremos agir com essas responsabilidades.

Herdamos um projeto que, na sua origem, era imobiliário? Herdamos. Muitos que vieram morar aqui, vieram com esse sonho imobiliário. Portanto, essa visão tem que mudar, tem que se adaptar à realidade.

É impossível imaginar, finalizando, que se passe o trator nos adensamentos que aconteceram, ou por irresponsabilidade, ou por negligência, e muitas vezes por falta de recursos e, ainda, muitas vezes por falta de entendimento entre as autoridades sobre a gestão desse crescimento, que culminou nesta desordem. Podemos ser radicais, mas não no sentido de demolir aquilo que foi construído.

Vamos colaborar com o processo da maneira mais completa, plena, para que possamos regularizar a nossa gleba como uma chácara de 136 hectares, com a participação de todos os nossos cooperados.

A SRA. GIULIANA FREITAS – Gostaria de fazer somente dois comentários. Na verdade, não houve nenhum questionamento, mas é importante destacar duas questões.

Primeiramente, no mapa de uso, o condomínio ficou em branco não porque não sabíamos o que fazer, pelo contrário, eu e a Sra. Valéria trabalhamos com regularização desde 2003 e sabemos muito bem o que fazer com o condomínio. Porém, foi-nos solicitado que ele fosse tratado à parte. O condomínio possui um caráter muito singular. Sendo assim, não o consideramos porque ele não se enquadra na tipologia do Núcleo Rural.

A segunda questão, quanto às atividades de lazer, infelizmente não fomos nós que as inventamos. Existe um decreto distrital que classifica todas as atividades possíveis. Esse decreto foi atualizado há pouco tempo. Anteriormente não se consideravam certas atividades, que hoje em dia são corriqueiras, mas na época da criação do decreto elas não existiam, principalmente aquelas voltadas para a área de tecnologia e informática. Esse decreto foi atualizado, se não me falha a memória, em 2016. Infelizmente, na classificação de atividade rural, não temos chácaras de lazer. Temos turismo rural e várias outras situações, mas não temos o sítio de lazer por si só. Por se tratar de uma legislação, devo me ater a ela. Se eu começasse a pontuar todas as chácaras que são sítios de lazer, primeiramente, seria um trabalho hercúleo. Muitos chacareiros, inclusive, não nos deixam entrar ou olhar. Isso também poderia descaracterizar bastante a atividade rural. É um “chute”, não sei.

Vamos supor que metade das chácaras daqui fossem da atividade de lazer. Teríamos a metade do mapa com atividades que não seriam consideradas rurais. Daí, desconfiguro totalmente o trabalho que está sendo feito. Por isso, tivemos que deixar isso meio que genérico mesmo. Não trabalhamos a questão das chácaras de lazer, por conta mesmo da restrição que há na legislação. Isso não quer dizer que desconsideremos a questão. Sabemos que muitos chacareiros possuem sítios de lazer, por conta do vínculo com a natureza e com a preservação ambiental.

São apenas esses comentários. Não foi porque “passou em branco”.

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – Para dar agilidade às manifestações, a cada cinco manifestações paramos para dar as respostas.

Número 02. *(Pausa.)*

A SRA. MARIA EMÍLIA MAGALHÃES – Bom dia a todos e a todas.

É uma honra estar aqui. É bastante emocionante ver a beleza, a riqueza...

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – A senhora poderia se apresentar, por favor?

A SRA. MARIA EMÍLIA MAGALHÃES – Sou Emília e moro na Rua nº 19.

A riqueza desse território merece ser protegida. Esta é a missão de todos nós aqui, hoje: a proteção não apenas do espaço em que vivemos, porque ele não está isolado, mas do conjunto de patrimônio natural que habitamos. Deixo essa mensagem para que possamos, com o sentido de missão, proteger este território.

Quero também deixar aqui registrado o protesto em relação à decisão da Comissão Mista do Senado que aprovou a redução da nossa Floresta Nacional. Isso, de verdade, é um grande crime que vão cometer. Este é um pulmão não apenas nosso, do Distrito Federal, do Lago Oeste, mas o pulmão do planeta Terra, o pulmão do nosso País.

Esse assunto vai a Plenário. Convido todos para, no dia 18 agora, no próximo dia 18, uma audiência pública que irá acontecer na Câmara Federal, semelhante a esta aqui. Irá ser discutido o nosso território, a defesa deste território. No dia 18, às 9 horas da manhã, no Plenário II da Câmara Federal. Será de iniciativa da Deputada Érika Kokay, do PT-DF, e de outro parlamentar, do PT de São Paulo, de quem não me recordo o nome agora. Estão todos convidados.

A pergunta que eu gostaria de deixar aqui se refere às vantagens da regularização, que foram citadas no EIA/RIMA. Lá está referido que, entre as vantagens da regularização, há o incremento da atividade agropecuária, a qual, sabemos, vai contra a preservação desse território. Eu gostaria de saber por que esse incentivo à atividade agropecuária foi destacado como vantagem da regularização, já que sabemos os danos que ela causa ao Cerrado?

Outra questão observada é quanto à valorização imobiliária. Além da valorização imobiliária, existe a necessidade de se valorizar a produção dos pequenos produtores daqui e a produção agroecológica, que acredito seja a nossa principal vocação neste território, não o incentivo à agropecuária.

Há ainda o assunto relacionado às estradas, ao planejamento rodoviário do Lago Oeste. Eu não vi, posso estar enganada, nenhuma indicação, nenhum plano definindo como se dará isso. Haverá estradas aqui cortando as florestas? Parece

que existe um projeto em discussão sem o devido diálogo com os órgãos ambientais. Seria uma estrada que percorreria a nossa floresta?

São essas as minhas sugestões.

O SR. ANTÔNIO TERRA – Número 03. *(Pausa.)* Não está? Pode passar?

Número 04. *(Pausa.)*

O SR. ALBERTO GOMES DA SILVA JÚNIOR – Bom dia!

Alberto Gomes da Silva Júnior.

Por questão de ordem e para registro em ata, inicialmente, até antes de contar o prazo específico, eu gostaria de saber se há um posicionamento do IBRAM sobre uma demanda que foi levantada há menos de 72 horas sobre eventuais irregularidades nos cumprimentos dos prazos e apresentação dos documentos para o chamamento desta Audiência Pública. Isso não foi respondido pelo IBRAM até então. Não sei se receberam alguma resposta. Se o IBRAM pudesse esclarecer alguns pontos quanto a isso, principalmente com relação ao recebimento de documentos não previstos no regulamento técnico, seria importante. Abalizaria, inclusive, as próximas manifestações.

O SR. ANTÔNIO TERRA – O recebimento de documentos não entra no regulamento, porque isso já está previsto na própria legislação de audiência pública.

Caso o senhor queira deixar registrada qualquer documentação, ela é aceita obrigatoriamente. Entra como anexo à ata e será divulgado.

O SR. ALBERTO GOMES DA SILVA JÚNIOR – Exposto isso, vale ressaltar que este é um processo de licenciamento que vem transcorrendo há muito mais de 10 anos, formalmente há pelo menos uma década. É totalmente impossível uma discussão adequada, organizada e proveitosa em apenas 3 minutos de participação.

Esta é a primeira vez – em que pese às observações da Sra. Giuliana, de que tem havido diversas outras reuniões –, oficialmente, que a sociedade, que a comunidade está sendo ouvida com relação ao licenciamento do Lago Oeste, com relação ao seu Plano de Ocupação, com relação a qualquer outro ponto estabelecido no processo de licenciamento ambiental. Isso está bem claro nos diversos levantamentos e questionamentos feitos ao IBRAM há bastante tempo, devido à competência legal de convocar a população a manifestar-se. Isso não é, obviamente, prerrogativa de nenhuma entidade privada.

Registro, desde já, em ata, o acréscimo de um documento – entregarei tão logo faça alguns acréscimos. No documento consta uma série de considerações

judiciais, embora não seja exaustivo e nem definitivo. Não possui linguagem técnica, jurídica e nem tende a eliminar qualquer outra complementação. Inclusive, deve ser complementado a partir do que será produzido hoje aqui. Eu precisaria complementá-lo, mas o entregarei hoje ainda, a não ser que haja alguma sinalização clara da Mesa de que ele possa ser entregue em outro momento.

O SR. ANTÔNIO TERRA – A participação popular não se limita à audiência pública. Ela é tanto anterior quanto posterior à audiência, pode ser feita. E a entrega de documentos, protocolada junto ao IBRAM, a qualquer momento.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ALBERTO GOMES DA SILVA JÚNIOR – Desculpe-me, senhor. A palavra é minha.

Como registro, eu também gostaria de deixar claro que nenhum órgão público ou privado fez consultas públicas regulamentadas em lei para ouvir a população do Distrito Federal ou para ouvir qualquer outra população interessada na região.

Considera-se este momento como o primeiro marco de discussão com a sociedade. Isso deve ser realmente considerado na decisão de eventuais e futuras audiências públicas, onde ocorram discussões complementares.

Sendo assim, o documento que tenho apresenta uma série de embasamentos técnicos, embasamentos orgânicos e embasamentos, algumas vezes, jurídicos, com relação ao processo em si e ao Plano de Ocupação.

Há um questionamento incisivo quanto ao endereçamento. Ele é um exemplo clássico de que há um processo à parte, tratando somente desse assunto, inclusive carente de uma resposta definitiva do IBRAM.

Quanto ao uso permitido e à classificação das chácaras, há que se rever essa discussão de forma clara e atual, de acordo com o que é realizado hoje também nas demais regiões do Distrito Federal. Esse assunto está bem claro e estabelecido aqui neste documento.

A tabela apresentada está totalmente defasada com relação ao decreto atual vigente, de 2017, que aprova a tabela de classificação de usos. Há uma série de atividades que são permitidas e que não constam ali.

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – O senhor vai entregar o documento?

O SR. ALBERTO GOMES DA SILVA JÚNIOR – Sim. Gostaria apenas de apresentar os pontos.

Há uma apresentação sobre quase todos os pontos do Plano de Ocupação, sempre no sentido de colaborar, de ajustar normativas vigentes e sem nenhuma supressão de garantias ambientais, como as que ali constam.

Sugerimos a revisão de todo o texto, de todo o trabalho. Há muita defasagem, que gera confusão e que gera problemática.

A sugestão final é de que sejam promovidos novos debates quanto a isso.

Faço a entrega registrada do documento assinado, datado de hoje, sendo passível de complementação a partir do que foi escutado hoje nesta audiência.

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – Fica registrada a entrega do documento.

Número 05. *(Pausa.)*

A SRA. TAUANA RAMTHUM DO AMARAL – Bom dia a todos!

Meu nome é Tauana. Sou moradora do Lago Oeste, na Rua 19.

Gostaria, primeiramente, de parabenizar a todos pela organização da Audiência. Em especial, agradeço à Asproeste todo o trabalho que vem sendo desenvolvido para regularização da área como um núcleo rural.

Agradeço a presença do representante da SPU e gostaria de clamar, em nome de toda a comunidade, que está fortemente representada aqui nesta Audiência, pela renovação do Termo de Cooperação com a Asproeste. Isso é fundamental para que todo o trabalho desenvolvido não seja jogado fora.

Gostaria de fazer duas observações – agradeço também às empresas que desenvolveram o trabalho.

Na minha opinião, tanto o EIA/RIMA quanto o Plano de Ocupação estão muito adequados ao que esperamos aqui para manter esta área rural, para preservar este local, para esta região, com os usos compatíveis a esta zona de amortecimento e com as áreas de preservação a que estamos abraçados.

Faço uma observação quanto ao Plano de Ocupação, com relação aos usos comerciais listados no Anexo III. Existe um uso listado de mercado varejista que permite a ocupação de até 5 mil metros quadrados. Considero isso um tanto quanto abusivo. Não precisamos de um supermercado de 5 mil metros quadrados aqui na região. Por mais que exista um asterisco dizendo que essa ocupação deveria ser aprovada pelos órgãos competentes, acredito que poderíamos limitá-la já no Plano de Ocupação.

Outra observação que faço trata de uma preocupação pessoal.

Sendo a SPU empreendedora e a Asproeste co-empreendedora, em relação às atividades mitigatórias de monitoramento, listadas no Relatório de Impacto do Meio Ambiente, há questões de responsabilidade compartilhadas entre a SPU e a Asproeste: atividades de monitoramento de assoreamento dos recursos hídricos, de recarga de aquíferos, de recuperação das áreas degradadas, de uso e ocupação do solo, do programa de verduração ambiental. Estas são atividades mitigatórias fundamentais, mas que estão todas sob responsabilidade compartilhada da SPU e da Asproeste. Não sei como ficará a questão do termo de cooperação e não sei quais são as condições financeiras. Gostaria inclusive do comentário do Presidente da Asproeste, para saber como se espera lidar com essa responsabilidade. Todas essas atividades de monitoramento exigem profissionais qualificados para levantar com certa frequência esses dados.

Era esse o meu questionamento, sobre quais as condições de arcarmos com essas atividades, que são importantes, com a participação do Governo, que deve nos assessorar nesse aspecto. Clamo novamente por essa cooperação, porque sem ela não conseguiremos preservar o Lago Oeste como precisamos.

O SR. ANTÔNIO TERRA – Número 06. *(Pausa.)*

O SR. MARCOS LUIZ SANTAROSA – Bom dia!

Meu nome é Marcos Luiz Santarosa. Pertencço à Diretoria da Asproeste, mas neste momento gostaria de fazer uma manifestação como chacareiro.

Como eu moro no “pé do morro” – a minha chácara é a última desta rua, no declive –, remeto-me à questão apresentada pelo Sr. Rogério, quando discorreu sobre o EIA/RIMA e as maneiras como podemos evitar a erosão das nossas estradas e das nossas vias internas situadas no aclave.

Chamo a atenção para a obrigatoriedade da criação dos baciões, que devem ser acompanhados, obviamente, pela curva de nível. O bacião sozinho captará apenas a água que cai do céu. Deveria haver a curva de nível, chamada popularmente de “peito de pombo”, para dali as águas se dirigirem às bacias.

Há alguns anos, o Dr. Wilson, aqui presente e a quem eu quero parabenizar, fez um belíssimo serviço, localizando os pontos exatos onde as curvas de nível – e, portanto, os baciões – deveriam ser construídos. Acontece que isso ficou na base da boa vontade dos posseiros ou dos proprietários.

Não existe nenhuma normatização. Aliás, existe uma lei que seria regulamentada ainda do segundo Governo do Sr. Roriz e que nunca foi, acerca da obrigatoriedade da construção dos baciões.

Eu gostaria de reforçar a observação do Sr. Rogério, da Greentec, em termos de se colocar isso como condição *sine qua non*, sem a qual não teremos a regulamentação do Lago Oeste.

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – Encerramos as últimas manifestações deste bloco.

O SR. ROGÉRIO VEREZA – Não consegui anotar o nome das pessoas. Entretanto, aquela primeira senhora comentou sobre o impacto do incremento da atividade agropecuária.

Via de regra, no Distrito Federal, as áreas rurais que permaneceram com atividade rural efetivamente implantada são aquelas que garantiram a produção local e que não foram parceladas com finalidade urbana.

A manutenção da atividade rural dentro do Núcleo Rural Lago Oeste é imprescindível para que se garanta e perpetue a sua condição de núcleo rural, para que não vire um núcleo rural disfarçado.

Quando falamos que a regularização vai gerar um incremento, é porque se espera, efetivamente, que se ocupem essas áreas com uma atividade rural, a qual não está afastada da atividade agroecológica. A atividade agroecológica é parte inerente da atividade rural, da atividade agropecuária. O “agro” está ligado à atividade agroecológica, à atividade de agricultura irrigada, à agricultura de subsistência, etc. Não estamos discutindo o perfil do produtor e não estamos discutindo o que vai ser produzido. Estamos discutindo a manutenção da atividade rural. Este, sim, é um indicativo para que se mantenha a área rural do Lago Oeste como Núcleo Rural Lago Oeste.

Outra questão mencionada é que, de fato, a regularização fundiária possui um gatilho para soluções que hoje estão mapeadas, que se referem à falta de crédito. Enquanto não há documentos consistentes sobre a terra, muitos produtores não têm como obter o crédito, o financiamento, junto a uma instituição bancária. É notório que, se há regularização e se se obtém o documento de regularidade fundiária, aumenta-se a oportunidade de que, inclusive em certas áreas sem uso algum, passe a existir atividade rural.

Foi nesse sentido o comentário? *(Pausa.)*

Estou procurando aquela senhora que fez o questionamento na plateia, não a estou encontrando. (*Pausa.*)

Espero ter respondido a essa questão.

Obviamente, entendemos que a atividade agroflorestal e que a atividade de produção orgânica são aquelas que melhor se adequam a este ambiente. Não temos a menor dúvida disso. Não estamos falando de uma atividade de cultura extensiva, que exaure o solo e que afugenta a fauna. Não era essa a expectativa.

Com relação à implementação dos programas mencionados pela Sra. Tauana, digo que foi muito bem observado. O estudo de impacto gera uma série de expectativas, e cada expectativa vem carregada de despesas.

A senhora está correta, coberta de razão ao entender que um programa de educação ambiental tem o seu custo, que um programa de monitoramento de fauna tem o seu custo, que um programa de monitoramento e combate a assoreamento tem o seu custo. Enfim, todos têm o seu custo. Enquanto o processo estabelecia a parceria entre a SPU e a Asproeste, por força de um termo de acordo de cooperação existente, a responsabilidade era conjunta em função do acordo, do interesse de ambas as partes. Se retirarmos a Asproeste como interessada do processo, figurando somente a SPU como empreendedora, as despesas correriam por conta da empreendedora. Entretanto, havendo o interesse duplo, precisa-se procurar um mecanismo, e considero que a renovação, o aditamento, a criação de um novo termo de compromisso que pense nessas questões é importante.

Sinceramente, deixar a conta para que a SPU busque os recursos e faça a implantação dos programas ambientais deste parcelamento de solo rural, tenho a impressão, não vai acontecer.

Passamos por um momento conturbado, com pouca receita para os órgãos. Tenho a impressão de que a SPU – talvez o representante da SPU possa falar com mais propriedade – encontrará dificuldades para aportar recursos em ações que não são finalísticas do órgão. Essas ações são consequentes do parcelamento, e o órgão é somente o detentor da terra. Precisamos observar essa situação com cuidado. Fato é que a licença vem carregada da implementação desses programas e esses programas precisam, de alguma forma, ser assumidos, encampados e executados, sob pena de não haver a sequência do processo de licenciamento. Adiante, concede-se a permissão, com uma série de condicionantes para serem cumpridas. Não as cumprindo, encerra-se a operação e não vai sair.

Era esse o comentário que eu queria fazer.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTÔNIO TERRA – Número 07. *(Pausa.)*

A SRA. GIULIANA FREITAS – Eu gostaria de comentar também. A minha resposta será bem “curtinha”. Gostaria de responder ao Sr. Alberto, que trouxe este documento como contribuição.

Primeiro, quero agradecer. Todas as contribuições são bem-vindas. Como falei, todos esses documentos são construções coletivas. Por isso, toda a contribuição dos senhores agrega muito ao nosso trabalho.

Gostaria de observar dois pontos, Sr. Alberto.

O trabalho que desenvolvemos, especificamente o Plano de Ocupação, foi em 2012 e 2013. Em uma assembleia de moradores, neste auditório, foi constituída uma comissão – não me lembro quantas pessoas havia nessa comissão, mas acredito que havia, mais ou menos, umas 30 pessoas. Essa comissão acompanhou todo o desenvolvimento do Plano de Ocupação.

Nessa comissão se discutiam e se encaminhavam os pontos para a assembleia. Eu mesma apresentei o endereçamento e o Plano de Ocupação em no mínimo duas assembleias aqui. Inclusive, vários participantes, tanto da comissão quanto da assembleia, estão aqui e contribuíram muito. Não sei como foi a divulgação desse trabalho naquela época, mas isso aconteceu sim, tanto que o Plano de Ocupação não foi uma criação nossa, e sim uma criação coletiva.

Há uma segunda questão que eu gostaria de observar. A Sra. Tauana falou do comércio varejista de 5 mil metros quadrados. Quando pensamos nisso, pensamos num Extra da vida, mas, às vezes, um viveiro se encaixa nisso. Essa classificação é meio genérica. O que poderia acontecer é, abaixo da classificação, determinarmos que tipo de comércio pode haver. Do contrário, vamos barrar qualquer tipo de comércio de maior porte, mesmo os de mínimo impacto, que estejam vinculados totalmente à atividade da chácara. Por isso, esse ponto constou da tabela de atividades.

Eu gostaria de responder, ainda, ao Sr. Alberto, somente mais uma questão.

O senhor comentou que essa classificação de atividades está desatualizada. Está, de fato. O decreto foi atualizado agora e o trabalho foi realizado em 2013. Este é um problema que enfrentamos nos processos de regularização: realizamos o trabalho, e as regras do jogo mudam. Quando o trabalho anda, a atualização torna-

se necessária. É um ciclo perpétuo. É bastante complicado e isso está fora do alcance das nossas mãos.

Isso tem que ser atualizado? Tem, porque a legislação é atualizada. Mas não é uma falha do trabalho. Ocorreu porque o trabalho aconteceu em outra época, de fato.

Se houver alguma atividade específica, que o senhor observou, que não se enquadra, que não está aqui, seria bom...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. GIULIANA FREITAS – Está no documento? *(Pausa.)* Perfeito. Obrigada!

O SR. ANTÔNIO TERRA – O número 07 abriu mão da sua fala.

Número 08. *(Pausa.)*

O SR. MAURÍCIO LAXE – O ICMbio não foi oficialmente convidado – registrando isso novamente –, assim como os representantes do Parque Nacional e da APA do Planalto Central, da qual eu sou chefe. A Presidência do ICMbio não recebeu ofício sobre esta Audiência.

Ao final, irei colocar algumas questões.

Estive na Terracap, na sexta-feira. A Terracap desconhecia – ela é dona de aproximadamente 20% a 25% da área – o processo de licenciamento. Não há nenhum procedimento interno aberto com relação ao procedimento para o licenciamento do Lago Oeste. Esse é um problema grave.

Os dois Ministérios Públicos também não foram informados sobre esta Audiência Pública. Não foram convidados, nem comunicados.

Quero registrar também que estamos aqui, antes de tudo, porque temos uma excelente relação com a Asproeste. Acompanhamos o processo. Por conta disso, temos a responsabilidade de estar com a comunidade, construindo um futuro melhor para o Lago Oeste. Por essa razão, estamos falando como a manifestação de número 08, e não como membro da Mesa ou como convidado desta Audiência.

Recomendamos, inclusive, que esta Audiência não seja a audiência pública efetiva para o processo de licenciamento, que ela tenha apenas o caráter de consulta, em virtude de uma série de problemas. *(Palmas.)*

É a primeira vez que a comunidade está tomando ciência sobre o Plano de Ocupação, do ponto de vista da formação. O ICMbio não recebeu até hoje os

documentos complementares e nem a última versão do Plano de Ocupação, que foi apresentado hoje.

Estamos em uma audiência pública e não fizemos nenhum movimento para impedi-la de acontecer. Poderíamos ter feito, por conta de alguns problemas no procedimento. Achamos justo que a comunidade comece a ter informações do que está previsto para essa região, ajudando a lapidar e a melhorar esse processo. Gostaria de registrar isso.

Gostaria de lembrar, inclusive, que o Termo de Cooperação entre a SPU e a Asproeste deveria ter sido assinado antes da data desta Audiência. Isso também é um indício de problemas em relação à fragilidade jurídica deste momento. Por isso, reforçamos a nossa recomendação do caráter de consulta, até porque estamos no momento de transição, no fim de um governo. É necessário conversar mais com a comunidade, a fim de que tenhamos outro momento para avançar até o processo de audiência.

Eu gostaria de registrar o seguinte: existem áreas que estão contidas no EIA/RIMA – o ICMbio pretende autorizar isso dentro dos conformes – e que não pertencem ao Lago Oeste. Todo o lado direito da Rua 00, são cinco a seis chácaras, estão inseridas no EIA/RIMA. Faz 4 ou 5 anos, e ninguém percebeu que aquela área é Reserva Biológica da Contagem.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURÍCIO LAXE – As cinco primeiras chácaras da Rua 00 estão dentro da Rebio (Reserva Biológica), assim como há áreas que não são da SPU, são da Terracap e de terceiros.

Lamentamos também, porque consideramos, assim, que o Presidente do IBRAM não está presente, e deveria estar. Afinal de contas, ele fez um ofício em abril liberando as construções do Lago Oeste, o que nós questionamos. Não acatamos isso e continuamos fiscalizando. Informamos isso à Asproeste e demos ciência. Lamentamos realmente que ele não esteja presente. Uma vez que ele liberou a construção e nós não concordamos com isso, seria bom que ele estivesse aqui, com a comunidade, para entender melhor essa questão da realidade do Lago Oeste. Todavia, isso passa a ser passado.

Outro problema que eu gostaria de passar aos senhores é o Cadastro Ambiental Rural. Possuímos uma base de dados, que está no IBRAM, sobre a situação dessas ocupações e das próprias chácaras. Infelizmente, isso não foi

agregado às complementações. É um dado importante – fica aqui o registro. É importante que se qualifique o EIA/RIMA agregando as informações do CA, lembrando a todos que o prazo final para o registro do CA é 31 de dezembro. Caso contrário, poderá haver problemas para aqueles que não registrarem. Não custa nada. Basta entrar na página do IBRAM e fazer o seu cadastro, da sua área. É importante que todos se apercebam desse prazo.

Quanto às reservas legais, eu trouxe aqui alguns ofícios do ICMBio – e vou pedir um pouco mais de 3 minutos –, que é uma informação institucional nossa com relação ao problema. Informamos em 2016 – porque nós não tínhamos ainda respostas –, colocamos uma série de complementações e não recebemos as respostas ainda. Entre outras questões, falava sobre as reservas legais, o que também não foi dito na apresentação do EIA/RIMA.

Fizemos outro dia a proposta para a SPU e pensamos em construir alguns cenários possíveis quanto à reserva legal. Os senhores que fizerem o CA devem indicar, inclusive, quais são as propostas para a reserva legal. Assim, verificaríamos o que se pode fazer, inclusive na perspectiva de corredores ecológicos.

Registro também que o ICMBio, em 2015, sentou-se com o IBRAM em um grupo de trabalho e propôs que a parte da encosta da Chapada seja transformada em unidade de conservação, inclusive como compensação do ponto de vista mais ambiental. Há o encaminhamento nesse sentido. Temos conversado com a Terracap e, de certa forma, com a SPU.

Mais recentemente, em 24 de setembro de 2018, solicitamos ao Dr. Aldo informações sobre o andamento do processo de licenciamento, para saber, inclusive, das complementações e da última versão. Infelizmente, até hoje não recebemos formalmente nenhuma resposta.

Apresento tudo isso porque algumas questões precisam ser verificadas com mais calma, a respeito do Lago Oeste. Isso é sério, porque queremos regularizar o mais rápido possível, só que não a toque de caixa ou com falhas técnicas.

Problemas com a água.

Não sei se os senhores notaram, foram colocados seis pontos de tomada d'água, entre eles: água corrente, água subterrânea e poços de cacimba. A água do Lago Oeste tem apresentado problemas de qualidade, não é adequada para o consumo humano. Há problemas consideráveis.

Em 2016, pedimos que se ampliasse o levantamento dos pontos, para termos um diagnóstico mais claro. Isso também não foi feito. Se foi feito, não foi comunicado até o momento.

Muros.

Quero fazer uma correção histórica. Houve uma comissão – sim, ela está correta. A comissão continha aproximadamente 30 pessoas, mas somente 10 participaram. Essa comissão apontou que não haveria muros no Lago Oeste. Em outra assembleia aqui se falou do Plano de Operação – não nesta gestão, precisamos deixar isso claro. A gestão anterior apresentou o Plano de Ocupação de forma genérica e aquela assembleia aprovou sem ter conhecimento dos detalhes.

Esse Plano de Ocupação, daquela assembleia, previa não 20%, mas 40% do entorno. Sendo assim, se temos na menor chácara 600 metros de limite – é 100, 200, 300, não é isso? –, 40% equivalem a 240 metros, isso permitiria, na época, que toda a frente da chácara fosse construída. Isso transformaria o aspecto do Lago Oeste em mais urbano do que rural. Consideramos que podemos avançar nessa questão, evitando muros, a não ser em situações específicas, como no caso de sustentação de portões, etc.

Temos três problemas do ponto de vista de fiscalização, e o principal é o muro. Tudo no Setor Vicente Pires começou com muros. O muro dificulta a fiscalização e o controle de policiamento. É um engano achar que o muro traz segurança. Somos da área de segurança, Agentes Federais do Meio Ambiente, e sabemos que uma cerca viva traz muito mais segurança do que o muro, a não ser que se queira construir um muro de 5 metros. Num muro de 2,20 metros, a cerca viva é mais adequada, tanto para garantir a visibilidade quanto para a questão ambiental e a questão de segurança. É o melhor caminho. Há restrições quanto ao muro.

Existe o problema de adensamento.

Os senhores acompanharam os dados oferecidos. Cerca de 15%, aproximadamente, das chácaras apresentadas estão no limite do adensamento ou ultrapassaram esse limite.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURÍCIO LAXE – Os senhores me desculpem. Vou continuar falando e peço ao senhor que aguarde. Estou apresentando algumas questões para que fiquem registradas.

A questão da fauna...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURÍCIO LAXE – Sinto muito, senhora. Não estou discutindo aqui o que a senhora acha de mim.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAURÍCIO LAXE – A questão da fauna foi conversada aqui. Quero reforçar a questão relacionada aos cães. Foi apresentado no EIA/RIMA. Precisamos nos preocupar com isso para preservar a fauna da região.

Para encerrar, contribuindo com o que a senhora pediu, queremos que, além do Termo de Cooperação, que esta assembleia tenha o caráter de consulta e que os senhores possam assumir isso, apesar de o Presidente do IBRAM não estar presente.

O ICMBio está à disposição da comunidade.

Não pretendemos nos estender demais.

Temos inclusive o direito de estar à Mesa, mas não estamos. Por isso, estendi-me e peço desculpas aos senhores.

O fundamental é que o ICMBio está do lado da Asproeste e quer o melhor para a Asproeste. Com isso iremos construir o futuro melhor para todo o nosso Núcleo Rural.

Muito obrigado. Desculpem-me o incômodo.

O SR. ANTÔNIO TERRA – Passamos para o número 09. *(Pausa.)*

O SR. RENATO JERONIMO BENTES DA COSTA – Meu nome é Renato e moro na Rua nº 03, há um bom tempo.

Um dos problemas, eu não iria citar, é exatamente este: os órgãos, em todas as reuniões que participamos aqui, parecem que não se entendem. Esta fala não precisaria ser feita se os órgãos tivessem ligação em relação ao Lago Oeste. Para mim, parece que isso não ocorre.

Este é o meu questionamento. Em 2014, a Secretaria de Patrimônio da União cedeu para o GDF uma chácara, a de número 10, designada para que se construísse uma escola. Até hoje não tivemos nenhuma ação quanto a isso. Estivemos em reunião com a Secretaria de Educação e com a Secretaria de Patrimônio da União, e parece que nada foi observado. Ficamos somente com a reunião. A minha pergunta é se a Chácara nº 10, próxima à pista, está incluída como chácara do Tipo III ou do Tipo IV?

O SR. ANTÔNIO TERRA – Número 10. *(Pausa.)*

Número 11.

O SR. ARTUR – Bom dia aos participantes!

Eu gostaria de parabenizar o Presidente da Asproeste e os expositores pelo belíssimo trabalho apresentado. Isso demonstra a qualidade técnica do IBRAM e dos Srs. Rogério e Giuliana. Parabéns!

Senti-me honrado em assistir à apresentação dos senhores. Coloquei o meu discurso no bolso.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ARTUR – O meu nome é Artur e moro da Rua nº 04. A minha questão é de ordem bem prática: temos os problemas com o excesso de poeira no período de seca. As crianças, que vão para as escolas, por exemplo, são inundadas de pó. As estradas estão compactadas e o trânsito de veículos é intenso. Gostaria de formular o pleito dizendo o seguinte: coloquem no licenciamento ambiental a possibilidade da pavimentação das ruas com pisos permeáveis, nos moldes que a Sra. Giuliana demonstrou acerca dos pisos permeáveis. Este é o meu pleito, bem direto.

Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO TERRA – Número 12. A senhora está como número 12?
(Pausa.)

Número 13.

A SRA. CARMEN REGINA CORREIA – Bom dia a todos!

Sou Carmen Regina Correia. Sou da Cooperativa Agroambiental Palmas. A minha questão trata da possibilidade de inclusão nesses condicionantes do licenciamento, para que seja considerada, devido à vocação rural, e concordando que nessa área a produção deve ser valorizada. Sou engenheira agrônoma e acho que não prescindimos da produção de alimentos, da produção de fibras, ou seja, da produção agropecuária. A forma como essa produção será feita é uma decisão na qual temos toda a obrigação e todo o dever de decidir coletivamente, produção de serviços ambientais e remuneração de serviços. Considerando mesmo a questão do coletivo, devemos construir no Lago Oeste. Caso continuemos pensando individualmente, cada um no seu interesse, não iremos chegar a lugar algum.

Com esse objetivo, eu gostaria de propor que nós pensemos seriamente em ter produção de serviços ambientais e que esses serviços possam ser remunerados.

Não sei se a legislação permitiria, ou se está categorizado o que pode ser produzido. Contudo, é importante que os produtores reconheçam que, se eles produzirem serviços — água, solo de qualidade, infiltração de água pura isenta de agrotóxicos ou de produtos químicos de qualquer ordem, etc. —, podem ser valorizados e remunerados quanto a isso. Estou citando somente um exemplo. Há outros serviços que podem ser produzidos.

Essa era a minha contribuição.

Obrigada.

O SR. ANTÔNIO TERRA – Número 14.

O SR. ANTÔNIO MONTEIRO – Bom dia a todos! Bom dia à Mesa!

Meu nome é Antônio Monteiro. Moro na Rua nº 06. Estou aqui há mais de 30 anos. Nunca morei na minha chácara, mas a possuo há mais de 30 anos.

Eu realmente – desculpem a minha ignorância –, não entendo o que estamos fazendo aqui. Até agora não descobri o que estamos fazendo aqui. O meu interesse é regularizar esta área. Se estamos em uma Audiência Pública em que esse não é o objetivo principal – parece não ser, porque todos os órgãos que deveriam estar presentes não estão e somente podemos regularizar se eles estiverem aqui –, peço caridosamente ao IBRAM que se comunique com os outros órgãos e marque uma audiência pública com a presença de todos eles.

Achei todas as apresentações muito boas, mas são apresentações boas na hora errada. Não é a hora de se fazer uma apresentação extensiva, como a feita pela Greentec. Foi um bom trabalho, mas deve ser feito para a Associação.

A Associação deve se reunir com a Greentec e com as outras pessoas para obter uma posição sólida, apresentada para todos nós, e enviar para os órgãos ambientais, para que sejamos regularizados. Se não fizermos isso, nunca chegaremos a lugar algum. Vamos ficar nos sentando de reunião em reunião.

Estou cansado de sentar em reuniões. Foram não sei quantas mil vezes. Paguei várias vezes, perdi o dinheiro que paguei para a regularização e espero que não perca o que eu paguei recentemente. É isso que eu quero que as pessoas levem em consideração.

Não me chamem para outra audiência pública se não estiverem reunidos todos os interessados nesse assunto. Isso é gastar tempo.

Obrigado.

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – O assunto é complexo, não é simples. O processo é longo. Antes mesmo do início do processo de licenciamento ambiental, o Núcleo Rural Lago Oeste existia como área de concessão. Deu-se entrada no Incra na década de 80, inclusive como núcleo rural. Trata-se do assunto de regularização, e toda regularização não é de rápida solução.

O que eu posso dizer a respeito da Audiência Pública é que há a Resolução do Conama, da década de 80, que rege a Audiência Pública, e também há a Lei Distrital de 2013 que trata do mesmo assunto. Seguimos estritamente o que a lei estabelece para a Audiência Pública, no que tange à participação. Esta Audiência Pública foi para apresentação do Estudo de Impacto Ambiental.

O Estudo de Impacto Ambiental é um documento técnico que deve ser analisado pelo IBRAM e pelos órgãos gestores das unidades de conservação. Entretanto, a Lei Distrital deixa claro que a audiência pública é para apresentação do estudo. Ela não coloca como obrigação o convite a todas as instituições intervenientes, ainda que tenhamos, durante a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental, a solicitação de manifestação dessas instituições com sobreposição ao tema.

De fato, seria salutar a presença da Terracap, entre outras instituições, como o Ministério Público, na Audiência, mas a Lei não determina a participação obrigatória dessas instituições.

Acerca da proposta do Sr. Maurício para que esta Audiência tenha características de consulta pública, faremos uma consulta junto à nossa Assessoria Jurídica para saber se houve vício na forma de convocação desta Audiência. Analisaremos tudo com fatos concretos, com tudo o que foi exposto aqui, com o que fizemos ou tentamos fazer dentro do prazo. Caso haja o posicionamento de que há de fato a necessidade de nova audiência pública, não há o menor problema em se convocar uma nova audiência pública para o próximo trimestre.

É importante esclarecer que este não é o único momento nem o último momento do procedimento para o licenciamento ambiental. Ainda temos a parte de aprovação do Impacto de Estudo Ambiental pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e, antes disso, temos a manifestação do ICMBio. Aí, sim, a Lei obriga o ICMBio a se pronunciar como interveniente, por se tratar do órgão gestor da unidade de conservação da APA Planalto Central.

Esclarecendo, a participação dos órgãos afetos ao tema não irá faltar. O que preservamos é o restrito respeito à Lei. Se hoje não convidamos o Ministério Público, foi porque não precisava. A Lei não determinou isso para nós.

Vamos prosseguir? Alguém gostaria de se pronunciar? *(Pausa.)*

A SRA. VALÉRIA BARROSO DA SILVEIRA – Bom dia a todos! Meu nome é Valéria.

Com relação ao questionamento da Chácara nº 10, ela se encontra, sim, dentro do uso que lhe foi permitido. O uso permitido é institucional, ou seja, com destinação para equipamentos públicos. No Plano de Ocupação, a Chácara nº 10 está destinada para equipamentos públicos.

Vou passar a palavra para a Sra. Giuliana, que acompanhou as comissões, para falar sobre a questão dos muros.

A SRA. GIULIANA FREITAS – Apenas quero responder ao representante do ICMbio. Não está mais aqui? *(Pausa.)* Foi embora.

A questão do cercamento das chácaras foi bastante polêmica. Eu mesma havia dito isso na minha apresentação. Ao longo das discussões com a comissão que foi eleita, surgiram várias possibilidades. No final, ficou realmente decidido que 40% seria de fechamento, desde que não se ultrapassasse a altura de 80 centímetros. Não me lembro. Era isso, não? Sessenta ou oitenta.

Esse percentual é por divisa, não será pegando todos os contornos. Não existe a possibilidade de se fechar toda a frente.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. GIULIANA FREITAS – A ideia é, quando se ergue o muro, como se estivesse olhando o muro de frente, fazer o desenho do muro e calcular qual é a área de alvenaria e qual é a área com transparência. Daí, faz-se o cálculo de percentual.

Depois que o Plano de Ocupação foi para o IBRAM, o órgão considerou que 40% era muito. A partir disso é que foi solicitado baixar para 20%, que fosse tirado esse muro encostado do chão. Essas alterações realmente vieram depois, sem discussão com a comunidade, porque foi exigência do órgão ambiental. Estou apenas esclarecendo.

Primeiro, não existe a possibilidade de se fechar toda a frente com muro; segundo, isso ocorreu após se encerrarem as discussões, por exigência do órgão ambiental.

O SR. ROGÉRIO VEREZA – Também quero responder ao Sr. Laxe.

*No tocante (ao Polo) a Poligonal do Lago Oeste, pegamos uma poligonal, que era de conhecimento, de uso – por favor, senhores –, como demonstrado no início da apresentação, salvo engano no quarto ou quinto slide, excluindo dela toda interveniência com as unidades de conservação, tomando por base os limites estabelecidos no Cadastro Nacional de UC.

Se as chácaras de nº 01 a 04 da Rua nº 00 são partes da Rebio e estão na Poligonal da Rebio, elas estão excluídas do Núcleo Rural. Se elas não estão na Poligonal da Rebio, aí lamento, meu amigo, elas fazem parte do Núcleo Rural do Lago Oeste. Não existe nada que é Rebio e que esteja dentro do nosso Estudo, (assim como) nem dentro do Parque Nacional, (dentro daquela) naquela porção lá dos haras.

No tocante à Reserva Legal, de fato, quando elaboramos o trabalho, ela tinha outra tratativa, a do CAR. A tratativa do CAR veio com o advento do novo Código Florestal. Decaiu a exigência de averbação de Reserva Legal na matrícula do imóvel. No entanto, em 2009 – se pegar o trabalho que foi entregue e está protocolizado no processo, verá –, levantamos o conjunto de reservas legais que constavam no cadastro do IBRAM naquela época. Havia uma quantidade significativa de reservas legais, muito embora a propriedade fosse da União e a Reserva Legal devesse ter um arranjo que fosse para as propriedades de Palma e Rodeador e Fazenda Contagem São João, de forma geral.

Não é muito razoável que haja pequenas reservas legais: em 20% dentro de uma área de 20 mil metros quadrados, por exemplo, estaremos falando de 4 mil metros quadrados de reserva legal. Seriam vários pedacinhos de reserva legal, chácara a chácara, quando nos interessa muito mais resolver questões com remanescentes maiores.

Com o advento do novo Código Florestal, isso realmente deixou de ter algum sentido no escopo do trabalho. Isso estava na apresentação, e retirei.

O que está sendo proposto como solução para a Reserva Legal, dentro das propriedades da União, não faço a menor ideia. Imagino que isso deva ser um arranjo a ser construído entre a SPU e o ICMBio, porque se fala até em regularizar fundiariamente o Parque Nacional de Brasília – e já escutei falarem outras coisas por aí.

A resposta ao ICMBio foi feita. Se não chegou, lamento. Foi feita, e na íntegra. Os itens que não foram respondidos pela empresa devem ter sido respondidos pelo IBRAM.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO VEREZA – Não chegaram? Então, precisam ser tomadas providências para que cheguem.

Um dos resultados foi apresentado aqui. Trata da quantidade de edificações, do padrão de edificação, da taxa de impermeabilização, da área ocupada, etc. Tudo é resultado do pedido de complementação.

Com relação ao monitoramento dos poços, fizemos o levantamento de diagnóstico, que mostrou um cenário: parece que o trabalho de monitoramento já se modificou. Pelo que o senhor informou, existem problemas de contaminação de poços que na época não existiam. Ao meu ver, esses são elementos que não cabem mais no diagnóstico feito pelo Estudo de Impacto Ambiental, e sim pelo Programa de Monitoramento, que deve ser realizado pelas entidades adequadas, de acordo com o Estudo de Impacto Ambiental, seja a Asproeste, seja a SPU, seja a Adasa, seja quem for. Não há que se esperar que uma empresa de consultoria faça o levantamento de 9 anos, em um processo que está se arrastando.

O que respondemos para esse quesito em específico é: fizemos um norte em que se pautou o diagnóstico e existe um programa de monitoramento que precisa ser implementado durante a etapa de execução dos programas. Sendo assim, o monitoramento que sugerimos é esse.

Se tivermos que fazer novas amostras, para nós não há problema. Precisa-se apenas buscar recursos para isso.

O SR. ROGÉRIO MARTINS – Eu já me apresentei. Meu nome é Rogério Martins. Sou chefe da Divisão de Caracterização e Incorporação da SPU-DF e estou aqui representando a Superintendência como proprietário dos imóveis Fazenda Contagem São João e Fazenda Palma e Rodeador.

O Núcleo Rural Lago Oeste incide sobre os nossos imóveis e os ultrapassam. O Lago Oeste não está totalmente dentro dos imóveis da União. Não sei se isso era do conhecimento dos senhores, mas passa a ser. Divisa onde parte das chácaras pertence a outros proprietários.

O que me fez pegar no microfone foi a última manifestação, referente ao cidadão que não sabe o que está fazendo aqui.

A primeira situação que a SPU enfrenta para posterior regularização fundiária é obter o licenciamento ambiental, devido ao parcelamento. Quando obtivemos esta área, quando ela passou a ser da União, já estava toda parcelada. O que se havia de fazer?

Não há como escriturar chácara por chácara para concessão dos títulos se não houver o licenciamento ambiental da Fazenda Contagem e da Fazenda Palma e Rodeador. Sendo assim, a SPU celebrou um convênio com a Asproeste – “um convênio”, está bem escrito. Está ativo e está sendo renovado. O pedido de renovação foi feito porque entendemos necessário colocar o ICMbio e o IBRAM como parceiros também nesse convênio, embora na última reunião os dois órgãos tenham dito que não fariam parte dele. Dessa maneira, continua a SPU com a Asproeste. A Asproeste é a executora dos nossos trabalhos. Nós, da SPU, estamos representados também pela Associação legalmente. É ela que executa os trabalhos do plano de licenciamento ambiental. O que compete à SPU? Aguardar que os trabalhos terminem e que os procedimentos de audiência pública, que são obrigatórios, sejam concluídos. Gostaríamos que se desse celeridade para que tudo fosse concluído este ano, mas não vai acontecer, provavelmente.

Para se falar em regularização fundiária, alienação dos bens da União, vendas das parcelas, etc., a primeira coisa é licenciamento ambiental. Se não passarmos dessa fase, as pessoas continuarão sendo observadas quanto à questão do uso inadequado, quanto à ilegalidade do parcelamento e às responsabilizações. Preocupem-se bastante com relação ao licenciamento ambiental. Ele virá por lei e só faremos algo se estivermos previstos na lei. O Poder Executivo não trabalha, não faz nada, se não houver uma lei que preceda ao nosso ato.

Reitero, a primeira questão é licenciamento ambiental. Se houver aqui pessoas que não entendam isso, que passem a entender. Se alguém for à SPU com a intenção de comprar a chácara, ela somente será vendida se a lei permitir e se tiver o licenciamento ambiental.

Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO TERRA – Número 16.

Peço aos próximos inscritos que se posicionem próximos daqui, para darmos celeridade ao processo.

O SR. LUIZ GONZAGA SILVEIRA FREIRE – Bom dia a todos! Meu nome é Freire. Sou morador Assentamento Chapadinha, bem vizinho ao Lago Oeste, ou seja, somos Lago Oeste também.

Pela discriminação que saiu do mapa – também tenho o mapa, baixei no meu celular –, Chapadinha não consta como Lago Oeste. Não está constando para a legalização.

A minha pergunta é a seguinte: se na Rua só a metade está constando como Lago Oeste, por que o outro lado, onde está Chapadinha, não pode também? Não seria mais fácil incluir tudo, do que fazer depois a metade que está faltando? Essa é a minha pergunta.

O SR. ANTÔNIO TERRA – Número 17. *(Pausa.)*

Número 18.

O SR. JUAN BENJAMIM SUGASTI – Bom dia a todos! Meu nome é Juan. Sou engenheiro agrônomo. Sou produtor orgânico agroflorestal aqui do Lago Oeste e estou representando a Asprosafs – Associação dos Produtores Agroflorestais do Distrito Federal.

Para quem não conhece, no Lago Oeste, na Rua 23, temos a maior escola agroflorestal do Brasil, o Sítio Semente. Convido o IBRAM a ir lá conhecer.

Satélites ao Sítio, existem várias chácaras com produção agroflorestal orgânica certificada, além de outros pontos no DF.

Gostaria de ressaltar que um estudo recente da UnB mapeou que, dentro do Lago Oeste, existe o maior número de sistemas agroflorestais do Brasil por unidade de área. O Sr. Bandeira – não sei se ele está aqui – auxilia as pessoas do mutirão agroflorestal, que sempre está incrementando essas agro florestas.

A perpetuação dos espaços produtivos dessa região perpassa pelos planos de manejo da APA do Planalto Central, que proíbe o uso de transgênicos. Assim, a preocupação de que haverá agricultura em larga escala aqui não prospera. Trata-se do primeiro território livre de transgênicos do Brasil – não sei se é o primeiro, mas com certeza é um dos territórios. Esse é um trabalho da APA do Planalto Central que devemos engrandecer.

Como produtores, reunimo-nos e analisamos os documentos, chegando à mesma conclusão que o pessoal da Greentec: onde está escrito que são apenas três edificações? Não encontramos. Encontramos nos planos e leis somente o percentual de 5% para as ocupações.

Como produtores – inclusive, todo o pessoal da associação está produzindo ou fazendo feira, enquanto eu estou aqui os representando –, precisamos de um viveiro, precisamos de casa de máquinas para a bomba, precisamos de um depósito, precisamos de uma casa para quem ajuda a cuidar do terreno, ou seja, precisamos de uma estrutura para produzir. Há companheiros que possuem cinco ou seis estufas que perfazem 6 mil metros quadrados de produção orgânica. Para onde que vão essas pessoas?

Precisamos que haja o posicionamento institucional sobre o que deve e o que não se deve fazer, e se essas três edificações são residenciais ou se elas são destinadas conjuntamente para as atividades produtivas.

Para cumprirmos a missão do Lago Oeste, que é produzir alimentos de qualidade, de alto valor nutricional para Brasília, precisamos de infraestrutura de produção. Sem contar com os problemas com financiamento. Não conseguimos recursos porque não somos proprietários. Essa é a nossa questão principal.

Gostaria de parabenizar o pessoal da Greentec e a equipe que elaborou o Plano de Ocupação. Estão muito bons e bem estruturados, e de acordo com toda a legislação de ocupação do Distrito Federal.

Caso exista alguma observação legal a ser considerada, ela será considerada, mas será inserida no processo.

Todavia, há um processo de desinformação de alguns ocupantes do Lago Oeste que contribui para isso. Pessoas encontram algo diferente, sem saber da discussão, por exemplo, do EIA/RIMA, e discorrem sobre um Plano de Ocupação de 2014, que já está superado pelo de 2017, que o corrigiu. Fazem questionamentos para a Greentec sobre questões que ficarão a cargo do IBRAM e querem saber por que a Greentec não respondeu. Vamos prestar atenção!

A documentação que a população deveria ter lido – se tivesse que ler, estava disponível no site do IBRAM –, não a leu e chegou aqui desinformada. Basearam-se em um “disse que disse” sobre o que tinham que fazer. Em vez de se posicionarem institucionalmente, posicionam-se como pessoa física. Cada órgão tem o momento de se manifestar dentro do processo.

Era isso o que eu tinha para dizer.

O SR. ANTÔNIO TERRA – Número 19. *(Pausa.)*

Número 20.

O SR. CLAUDIO DELANO TEIXEIRA NERY – Boa tarde a todos! Meu nome é Delano. Sou associado da Rua 06. A minha questão é relacionada com o que já está.

Quanto ao Plano de Ocupação apresentado para nós, a minha questão é em relação àqueles que contrariam as normas do Plano de Ocupação. Qual tratamento será dado às situações, identificando aquilo que pode atravancar o licenciamento quanto às demandas que possam surgir, no sentido de reverter o que extrapola os limites determinados no regulamento e que podem exigir tempo para serem revertidos? Se pudesse ser apresentado qual o limite da contravenção aceitável ou não aceitável, isso poderia ser um fator que agilizaria a estratégia dos próprios moradores e ocupantes das áreas irregulares, que já estão além do limite da aceitação. Por exemplo, não serem respeitadas as distâncias mínimas exigidas entre as edificações e os limites das chácaras; muros acima do limite; limite de altura que extrapole os 9 metros, etc. O que será aceito ou não e o que será revertido para que os proprietários assumam atitudes, a fim de reverterem essa situação, para que o licenciamento não seja ainda mais postergado? A minha questão é nesse sentido.

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – Vou interromper apenas para responder aos dois últimos manifestantes.

Com relação às três edificações, existe no Distrito Federal o Código de Edificações. Não que ele limite o máximo de três edificações: ele isenta de licenciamento, da emissão do alvará de obras, em área rural, áreas com até três edificações. A partir desse valor, é necessária a consulta obrigatória junto à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação – Segeth, para serem aprovadas as edificações.

Vamos olhar isso com calma e verificar a melhor forma de atuarmos sobre os 5% de impermeabilização, sobre os limites máximos de três edificações, etc. Iremos estudar com calma e chegar a bom termo, digamos assim.

No que tange ao outro questionamento, é previsto, para as áreas que contenham algo tendencioso com relação à proposta que apresentamos sobre o Plano de Ocupação, duas possibilidades – vislumbro. Após fecharmos o licenciamento ambiental para o Núcleo Rural Lago Oeste, para licenciar aqueles que estão dentro da norma, iremos para uma segunda etapa. Na segunda etapa, é bem provável que o IBRAM, respeitadas as normas que foram estabelecidas no processo de licenciamento ambiental, possa fazer de duas formas: ou com termos de

compromisso, ou com termos de ajustamento de conduta envolvendo o Ministério Público. Há ainda uma terceira, para aqueles casos em que não haja concordância nem com o Ministério Público, nem com o IBRAM. Para se estabelecer uma regra de transição, por exemplo, entraria um procedimento de âmbito judicial. Há três possibilidades.

É claro, gostaríamos que as questões fossem negociadas e que tivéssemos sempre o apoio do Ministério Público, que é um órgão de controle e pode legitimar o ajustamento de conduta.

A primeira parte, mais rápida e mais fácil, é para quem está com tudo correto. Na licença ambiental, vamos deixar essa questão clara dentro das condicionantes (exigências e restrições), enfim, sobre assuntos das chácaras que não estiverem enquadradas. Na segunda etapa, iremos tratar os casos contenciosos, sobre o que é incompatível com as regras estabelecidas.

Com relação às chácaras que extrapolam as propriedades da SPU, foi encaminhado ofício à Asproeste, inclusive solicitando ampla divulgação da Associação para que os proprietários dessas chácaras, se forem privadas, deem entrada no seu requerimento de licença ambiental, área que é de domínio da pessoa que possui registro sobre a terra, para que se possa fazer a licença específica para cada matrícula de imóvel.

No caso da Terracap, recomendamos que a Asproeste faça o contato com a Terracap. Nos mesmos moldes do que procedeu com a SPU, que se elabore um termo de cooperação técnica para que o estudo ambiental de todo o Núcleo Rural Lago Oeste possa ser utilizado para o licenciamento, para as chácaras dentro da área da Terracap.

O SR. ANTÔNIO TERRA – Faltou aquela senhora que falou dos estudos rodoviários, sobre como eles funcionam dentro do processo.

Depois temos a manifestação da senhora da Rua 24 – da Rua 24, é isso?
(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – Então, Rogério, da SPU, existe uma delimitação do nosso licenciamento ambiental, a primeira etapa para a área só da SPU. Não sei ao certo, porque o Núcleo Rural Lago Oeste chegou somente até a Rua 24 e não foi até o outro lado. Mas, ao que entendi, existe na verdade certa responsabilidade do Incra, não é isso? Do outro lado?

O SR. ROGÉRIO MARTINS – A área da Chapadinha é da Gleba II da Palma em Rodeador. Não está incluída. Somente um pedaço que foi parcelado, da Gleba II, é que está incluído em EIA/RIMA. As outras áreas não cadastradas ainda estão fora desse processo de licenciamento, porque já fazem parte dessa gleba. É outro imóvel, como se fosse outra propriedade da SPU.

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – Então é isso, é por conta de ser outra gleba dentro da fazenda.

O SR. ROGÉRIO VEREZA – Pessoal, em relação àquela questão das edificações... Desculpe-me, qual é o seu nome?

O SR. JUAN BENJAMIM SUGASTI – Juan.

O SR. ROGÉRIO VEREZA – Como eu disse, e você também fez essa pesquisa, não existe nada muito concreto sobre essa limitação de três edificações, o que me leva a crer que, lá atrás, isso acabou entrando no ouvido das pessoas. É o “telefone sem fio”. A coisa vai se reproduzindo.

O Inkra considera, para um módulo rural, a necessidade de uma casa principal, uma casa de caseiro e um galpão de armazenamento ou coisa do gênero. Então, a partir disso saíram essas três edificações. Para todos os efeitos, talvez seja interessante isso constar em ata, para que conste também no processo de licenciamento.

O Maurício Laxe me declarou aqui que o ICMBio considera três edificações que não tenham vínculo com a atividade rural. Então estamos falando de edificações de alvenaria — número um —, ou seja, viveiro que não é de alvenaria jamais entraria nesse cômputo, e as edificações que não tenham vínculo com a atividade rural, ou seja, uma edificação de moradia, uma churrasqueira. Se for um galpão de armazenamento de um silo ou uma casa de máquinas, que é imprescindível para você fazer o bombeamento de água, que está vinculado com a atividade rural, para todos os efeitos isso não entra para o cômputo do número de edificações. No entanto, entra para o cômputo da taxa de impermeabilização.

Outra questão que me pareceu surpresa aqui é a de a Terracap ser detentora de parte das propriedades particulares aqui na região, que são a Fazenda Buracos, Sítio do Mato, Brocotó, fazendas que estão lá no fundo, depois das propriedades da União. A todo tempo, enquanto fizemos os estudos, essas eram áreas particulares. Então, pareceu-me surpresa que parte do Núcleo Rural tem a Terracap como

proprietária. Realmente não consta no EIA, o da época em que o fizemos, essa informação. Nunca havia aparecido.

(Pausa.)

O SR. ANTÔNIO TERRA – Encerramos o tempo normal de Audiência Pública.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTÔNIO TERRA – Calma, senhora, ele vai responder. Peço só um minuto.

Chegamos ao término do nosso tempo de 3 horas, que é o que está previsto no nosso regulamento. Vamos estender por mais 30 minutos, é o que está previsto, para termos a possibilidade de participação maior, já que há outros inscritos. Vamos tentar absorver uma quantidade maior de manifestações. É claro que a Audiência tem um período máximo. Para aquelas manifestações que não conseguirem ser postas aqui, solicitamos a quem tiver interesse que faça via Ouvidoria do IBRAM, que é o outro canal aberto para participação.

O Paulo responderá àquela sua questão.

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – A Asproeste recebeu uma manifestação do DER para que fosse elaborado um mapa viário aqui do Núcleo Rural Lago Oeste. O Ibram entrará em contato com o DER para coletar mais esclarecimentos e verificar se esse mapa viário é, de fato, obrigatório e em qual forma ele tem que ser elaborado. Porque, “cá para nós”, estamos na era do Google, não é? Temos o Google Maps. Provavelmente essas ruas já estão até nominadas no Google Maps. Então, assim, pelo bom senso, eu não vejo... Há uma burocracia a mais, a de se criar um mapa só para constar em um PDF que pouca gente conhece e que tem no *site* do DER.

Mas entrarei em contato com o DER e verificarei se, de fato, é uma obrigação dispensável ou se eles têm, na verdade, uma lei que obriga a que esse mapa seja elaborado.

O SR. ANTÔNIO TERRA – Vamos continuar nossa chamada.

Número 21. *(Pausa.)*

Número 22. *(Pausa.)*

Número 23. *(Pausa.)*

Número 24. *(Pausa.)*

Número 25. *(Pausa.)*

Número 26.

O SR. FABIO FRANKLIN – Boa tarde! Meu nome é Fabio Franklin. Estou representando aqui um morador da chácara da Rua 14, Chácaras 378 e 379. Digo isso apenas para situar.

Acho que estamos em um projeto macro, que envolve diversos órgãos. E aqui em Brasília, ainda para complicar – complicar no bom sentido, diga-se de passagem –, você tem a SPU, que é a detentora de uma parte dos imóveis e precisa estar inserida nesse processo. Faço uma pergunta direta: eu gostaria de saber em qual fase que a gente está. Pode esclarecer quais são as fases que ainda faltam para a regularização? Você já adiantou algumas fases? Existe um cronograma disso?

Pelo que entendi, estamos na fase de elaboração do EIA/RIMA, que foi concluída, e agora no atendimento das condicionantes. A próxima fase é apresentar que essas condicionantes foram atendidas. Gostaria de saber quais são as próximas fases.

Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO TERRA – Vou pular alguns números, que eles já estão com a fichinha aqui. Passo para o número 29. *(Pausa.)*

Número 30. *(Pausa.)*

Número 32.

A SRA. REGINA CELIA P. FERNANDES DE SOUZA – Boa tarde!

Meu nome é Regina. Sou Vice-Presidente da Associação dos Amigos das Florestas. Atuamos no Lago Oeste há uns 12 anos, na área ambiental. Nossa ação é planta e bicho. Então, eu trouxe uma série de perguntas, e faço algumas questões sobre esta Audiência Pública. Vou ler e depois entregar para vocês.

Primeiro, vou relatar alguns problemas que a nossa Associação vê no EIA/RIMA já elaborado, também no Plano de Ocupação e na própria Audiência Pública.

Primeiro, como serão tratados, ambientalmente, os parcelamentos já existentes no Lago Oeste? Você respondeu que eles ficarão fora do licenciamento, não é? E vão fazer um TAC depois. Não estou falando do quesito social, que é muito importante e deve levado em conta, mas estou falando dos danos ambientais que esses parcelamentos causam na beira da rodovia vizinha ao Parque Nacional.

Depois, há a questão da propriedade da terra. Como vimos aqui, tem SPU, tem Terracap e tem áreas particulares. O pessoal da borda da Chapada foi

surpreendido com a informação que as terras são da Terracap. Nunca tínhamos ouvido falar nisso. Então, não sei se isso é verdade ou mentira. Existe uma dúvida pairando sobre a propriedade da terra. Nós achamos que deve ser esclarecida antes do licenciamento.

Depois, foi pedida à Asproeste uma série de esclarecimentos e providências em relação a uma informação técnica, a IT 2016. Está no *site* do Ibram. Queríamos saber se foram analisadas pelo Ibram ou não, porque achamos que há coisas lá que não são satisfatórias. Mas não sabemos se o Ibram aceitou ou não.

E estamos solicitando formalmente: gostaríamos que constasse em ata que esta Audiência fosse de consulta, porque, como todo mundo percebeu, ninguém aqui tinha conhecimento pleno do excelente trabalho que o pessoal do EIA/RIMA fez. Foi excelente o trabalho do Plano de Ocupação. Participei da Comissão do Plano de Ocupação na época. Houve muitas controvérsias, na época.

A divulgação para a comunidade é um segundo ponto: tem que continuar.

Vou dar algumas sugestões que a nossa Associação considera que o Plano de Ocupação deve conter.

Um plano de resíduos sólidos. A resposta técnica da Asproeste remete ao SLU, mas o lixo no Lago Oeste é uma vergonha universal, com os contêineres transbordando de lixo orgânico, tudo misturado. Isso quer dizer que tem que ser feito um trabalho grande na comunidade. Isso atrai a fauna do parque, atrai cachorro abandonado na beira da pista. A gente pede um plano de resíduos sólidos.

E um plano de prevenção de incêndios florestais, que são destruidores no Lago Oeste, com obrigatoriedade de construção de aceiros e limpeza das áreas desocupadas. Várias áreas, principalmente no final do Lago Oeste, são desocupadas, não têm morador. Só tem braquiária, para dizer a verdade. Qualquer incêndio que começa lá é devastador.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. REGINA CELIA P. FERNANDES DE SOUZA – Invade as chácaras vizinhas. É o caos essa coisa do incêndio aqui no Lago Oeste, principalmente na borda da Chapada, na DF 001 e no final do Lago Oeste.

Queremos também um plano de educação ambiental sério para a comunidade, para crianças, jovens, adultos e proprietários. Não queremos só palestras. Queremos um plano de educação ambiental que seja eficiente.

Depois, queremos um plano de combate à erosão: conserto das ruas, reflorestamento das ruas e das áreas desmatadas no Lago Oeste, que são muitas. Isso não está citado em lugar nenhum.

Mais, um plano de proteção à fauna silvestre e à fauna doméstica – já explicarei o porquê –, levando em consideração o grande número de animais abandonados aqui no Lago Oeste. Há muitos animais abandonados. E o que eles fazem? Comem lixo nas lixeiras, atravessam a Rodovia DF 001, instalam-se no Parque Nacional e criam matilhas selvagens. É de conhecimento amplo. Então, temos que ter esse plano. É de responsabilidade da comunidade. Isso não é responsabilidade do Estado, é responsabilidade da comunidade. Ter esse plano de proteção do abandono e também do atropelamento, que já foi parcialmente resolvido.

E há a questão das reservas legais e corredores ecológicos. Isso chegará aos muros que as chácaras fazem, impedindo a passagem de fauna. A Asproeste respondeu que é interessante ter muro sim, porque os animais não adentram as chácaras e não são mortos pelos animais, como cães, das chácaras. Deve existir solução para isso. Temos que estudar e propor limitar uma área onde os cães trafeguem, e que no resto da área seja possível transitar a fauna que passeia de lá para cá.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigada a vocês.

Entregarei o documento, em nome da Associação dos Amigos das Florestas, enfatizando que tenhamos isso como consulta, e não como audiência pública definitiva.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. ANTÔNIO TERRA – Número 33 já está aqui.

Número 34.

O número 35 também abriu mão, assim como o número 36.

Número 37.

O SR. ROGER H. DE O. SOUZA – Bom dia a todos! Sou Roger Souza, da Rua 13, Travessa 4.

Sobre algumas coisas que foram apresentadas aqui: fiquei bem feliz pelo que foi colocado! Outros ficaram preocupados demais com as perguntas, mais do que com o que foi apresentado.

Por exemplo, estou há mais de 30 anos aqui e nunca ouvi de a Terracap ter terreno aqui. Do nada se diz que a Terracap é dona de metade da área da borda da Chapada.

Um abaixo-assinado que correu aqui me preocupou até mais do que o que foi apresentado, criando o que seria mais uma unidade de conservação, de proteção integral, que não permite que você ocupe a borda da Chapada. Então, quem está na borda da Chapada ponha suas anteninhas para cima, porque isso é uma preocupação.

Com base nisso, eu tinha duas perguntas, uma sobre APP e outras coisas...
(Pausa.)

Eu gostaria que não conversassem enquanto estou falando, porque fico ouvindo e não consigo raciocinar.

Quando você limita – e vi que algumas limitações foram técnicas, outras burocráticas –, essas limitações causam mais inconvenientes do que soluções. Cito algumas, como as das impermeabilizações. Você tem que saber o que quer, quando está falando única e exclusivamente de impermeabilização. Quando a APA do Planalto Central colocou 5%, 10%, 15% de impermeabilização definitiva ou impermeabilização temporária, que envolve (*ininteligível*), você tem que ter alguma coisa envolvida naquele pensamento. Se for única e exclusivamente a entrada da água subterrânea, como foi dito aqui (*ininteligível*), há ene alternativas que não única e exclusivamente a permeabilização.

Incluir subsolo nisso é um erro maior do que incluir na impermeabilização uma vala de infiltração. No subsolo se está retirando a parte que armazena essa água. Então, você está permitindo isso e, em compensação, está complementando para um cidadão que quer fazer uma bacia de armazenamento para utilização dele. Você o penaliza colocando essa área dentro da área impermeabilizada.

E há outro ponto: algumas áreas de restrição que foram colocadas aqui – até o primeiro cidadão falou aqui das chácaras de lazer, que oficialmente sejam sítios de recreação, de recreio – têm uma restrição: essa área não é legalmente produtiva. Quando se coloca essa manta, vamos dizer, de legalidade, dizendo que não se pode ocupar aquela área, não pode produzir ali, vocês têm que deixar uma alternativa, para que esse cidadão possa – ele já está há 40 anos morando ali – ter esse sítio como sítio de lazer ou de recreação, desde que respeite todas essas regras.

Todo mundo tem interesse em manter a área maior do que 2 hectares e manter a área preservada de reserva legal. Isso é o que está previsto na legislação. Mas isso eu não vi, nem no que foi colocado no Plano de Ocupação, nem na parte de legalidade ambiental do que é APP, borda de Chapada, algumas outras APPs que têm que ser colocadas.

Esse é o meu ponto.

O SR. ANTÔNIO TERRA – Número 38. *(Pausa.)*

Número 39. *(Pausa.)*

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – Com relação ao subsolo, só não entra no cômputo se ele estiver sob a área já edificada. Se estiver fora, ele entra justamente pelo que você comentou.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – Se você tiver uma área que é fora da projeção e fizer alguma coisa ali que impermeabilize o solo, ela entra como uma *(ininteligível)*. Se você fizer um tanque que não lhe permita deixar a água infiltrar, por mais que sirva para armazenar, depois que estiver cheio, cumpre função como se fosse uma laje. A água não infiltra naquela porção. Então, ele entra no cômputo. Essa é a lógica. Não sei se esclareceu, se responde à sua pergunta.

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. GIULIANA FREITAS – Quanto mais você constrói em cima de um solo, mais você está impermeabilizando. Então, a ideia é que, se você usa um reservatório debaixo da sua casa, você está usando sua projeção, não está deixando a área mais permeável. Você constrói a casa e faz uma bacia, uma cisterna fora, e vai fazendo outras construções. Você está impermeabilizando cada vez mais o solo. A ideia é esta: você aproveitar a construção da sua casa e já fazer a cisterna embaixo para reuso de água, para reaproveitamento de água. Essa é uma das opções para reutilização do subsolo.

(Pausa.)

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – Houve um manifestante que queria saber sobre as próximas etapas e se há um planejamento a respeito.

Bem, na hipótese de que esta Audiência seja considerada como válida, os próximos passos são: o Ibram elaborar um parecer técnico e encaminhar esse parecer técnico para o ICMBio, solicitando manifestação de autorização de licenciamento ambiental; e aguardar o prazo regulamentar sobre essa autorização

de licenciamento ambiental. Sendo favorável ao licenciamento, incorporar as condições estabelecidas pelo ICMBio; reeditar o parecer encaminhado ao ICMBio, incorporando essas novas condições; encaminhar o parecer junto com o Estudo de Impacto Ambiental ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, em reunião ordinária ou extraordinária – as ordinárias ocorrem bimestralmente, as extraordinárias ocorrem em qualquer tempo, em decorrência da urgência que o caso requer.

Sendo favorável dentro do Conselho de Meio Ambiente, o processo retorna ao IBRAM, também com as complementações feitas pelos Conselheiros. Então, o Ibram pode emitir a licença de instalação corretiva do Núcleo Rural Lago Oeste, inserido nas terras da SPU. Essa é a nossa limitação de primeira etapa.

Posteriormente a isso, é lógico, vamos deixar claro no licenciamento ambiental se forem terras de outros. O preço público pago à Asproeste já contemplou todo o Núcleo Rural Lago Oeste.

Quanto aos outros proprietários, ou seja, a Terracap e particulares, a questão da Terracap é que as glebas são desapropriadas em comum ou têm algum tipo de litígio. Por isso, ela foi colocada como possível proprietária de terras nessa borda da Chapada. Mas ainda estamos aguardando a finalização dos levantamentos que a Terracap está elaborando. Está em processo, inclusive.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROGÉRIO MARTINS – Nós ainda não conseguimos a audiência com a Terracap, exatamente, para discutir isso. Já conseguimos falar com dois assessores. Contamos toda a história e estamos aguardando uma audiência com o Presidente em exercício, porque o Presidente mesmo, acho, está fora.

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – Então, acho que consegui mostrar um pouco da questão. Lembro o seguinte: as questões pendentes que ficaram no licenciamento ambiental têm que ser resolvidas antes da apresentação do parecer para o Conselho de Meio Ambiente. Se existem complementações ou necessidades de correções que o IBRAM identificou ou que o ICMBio identificou, vamos primeiro resolver isso, antes de encaminhar para o Conselho de Meio Ambiente.

Podemos resolver isso de diversas formas: de forma negociada, impositiva ou, por exemplo, se as correções não prejudicarem a avaliação sobre o impacto ambiental que o Núcleo Rural Lago Oeste ocasiona, pode ser inclusive uma

condicionante a ser cumprida ao longo da vigência da licença. Deve-se sempre pensar nisso.

O que não prejudica o processo de licenciamento podemos, sim, colocar como uma condicionante pós-licença, sempre com a prerrogativa de não prejudicar a nossa avaliação sobre os impactos ambientais e as medidas mitigadoras.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTÔNIO TERRA – Vou ter que deixar o senhor complementar só no final, está bem?

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – Qual foi a dúvida que faltou?

O SR. ANTÔNIO TERRA – Não há como dar todas as respostas completas durante esse período.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – A responsabilidade do Ibram não acaba na licença de instalação. O Ibram fica com o acompanhamento das condicionantes de forma fiscalizatória, mas a SPU recebe o direito de ir a cartório e ir aos proprietários, aos posseiros, para proceder à regularização fundiária. É uma etapa que o IBRAM não domina. Não consigo falar quais são as etapas de regularização fundiária. Mas a SPU recebe o direito de poder fazer as alienações. O que vai ser feito, isso não sei, então não consigo falar. Mas, após a vigência, e a SPU tendo feito todo o procedimento de regularização fundiária, o próprio solicita uma licença de operação ao IBRAM, o qual verificará o cumprimento das condicionantes que foram estabelecidas na licença e no Plano de Ocupação. Lembro que aquilo que é exigência no Plano de Ocupação estará dentro do corpo da licença de instalação. Essa é uma licença em há previsão – se ela sair – de que contenha bastantes condicionantes, porque deixará clara a regra do jogo, como se pode ocupar e usufruir do Núcleo Rural Lago Oeste. Então, será uma licença com bastantes condicionantes, por causa da complexidade do território.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ANTÔNIO TERRA – Eu já chamei o número 30.

Número 40. *(Pausa.)*

O número 41 abriu mão.

Número 42. *(Pausa.)*

Número 43. *(Pausa.)*

Número 44. *(Pausa.)*

Número 45. *(Pausa.)*

O número 46 abriu mão.

Número 47. *(Pausa.)*

O SR. ERNANI LUIS – Bom dia a todos! Sou morador do Lago Oeste há mais de 20 anos. Sou da Rua 04, 5ª Travessa. Tenho duas chácaras, estou na borda.

Até então, meu conhecimento é que eu estava em uma área particular, com matrícula, inclusive. Depois, houve uma alteração, e a União passou a contestar uma parte que até então eu... Isso é só uma parte da história. Desde 2000, tentei fazer a escrituração. Depois mudou a legislação. De 2 hectares, passou para 5 hectares. Voltou para 2 hectares, etc. Tem a questão, de novo, das condicionantes: em 20% estou desenquadrado e em 40% estou enquadrado. Com isso tudo, faço um preâmbulo muito rápido, para mostrar a fragilidade do vai e vem, do desencontro de legislação dos órgãos e tudo o mais.

É uma loucura tentar estar regular, é uma doideira! Eu tenho CAR, tenho CCIR, pago ITR, já fui à SPU várias vezes para pegar e fazer minha regularização. Tento, mas não consigo chegar a um final, porque é uma loucura. Esse desencontro é patente.

Estou fazendo esse preâmbulo para fazer umas sugestões. A primeira delas diz respeito a método: todo proprietário, posseiro, etc., deveria ter uma orientação metodológica daquilo que ele precisa respeitar. E isso precisa ter consistência e permanência ao longo do tempo. Não pode ser alterado a todo momento. Porque é uma doideira a todo momento ficar correndo atrás. Você fica correndo atrás do rabo, é uma loucura.

Segundo, vou reforçar a pergunta número 20, quando se fez um questionamento de quem está desenquadrado. O que acontece com quem está desenquadrado? Porque muitos, por ene razões, estarão desenquadrados. Essa é uma pergunta que estará presente em muitas das propriedades. Eu queria saber o que acontece.

No meu caso, não me furtarei a procurar enquadramento. Nesse caso, eu gostaria de fazer uma sugestão. IBRAM, ICMBio, Asproeste, SPU e todos os atores envolvidos, tenham bom senso e formem, se possível, uma comissão. Mesmo com qualquer tipo de ponto de vista de legislação, incentivo fiscal, etc., para facilitar.

Por exemplo, se eu tiver que derrubar muro, o.k., eu derrubo o muro, não tem problema, mas criarei mais um problema: criarei resíduo que tem que ser colocado

em algum lugar. Isso é passivo para qualquer lugar, não só para o Lago Oeste, mas para o DF inteiro. Eu preciso de incentivo! Há a questão da fossa séptica. Para qualquer tipo de desenquadramento, tem que ter amparo, para que as pessoas que estão desenquadradas sejam incentivadas e, ao mesmo tempo, amparadas para que estejam enquadradas. E isso em um processo de regularização, para que todo mundo esteja alinhado.

Essa é a minha fala. *(Palmas.)*

O SR. ANTÔNIO TERRA – Número 48. *(Pausa.)*

Número 49.

A SRA. ANELIZE REGINA SCHULER – Bom dia a todos! Meu nome é Anelize, mas sou mais conhecida como Ane, aqui no Lago Oeste.

Eu amo o Lago Oeste e o escolhi para vir morar há mais de 10 anos pela principal característica, a proteção ambiental. Antes de comprar uma chácara no Lago Oeste, morei aqui um tempo. Conheci o Lago Oeste. Já conheci o Maurício Laxe, do Ministério do Meio Ambiente, onde trabalhei por um tempo. O principal motivo que me fez comprar uma chácara aqui, vir morar aqui, fazer a minha vida aqui, foi justamente o fato de que aqui não poderiam fazer diversas coisas que podem fazer em outros lugares. Aqui não se pode jogar o lixo de qualquer jeito, não se pode jogar o esgoto e qualquer jeito, não se pode criar animais de qualquer jeito. Tem que se respeitar as leis que protegem o parque, os limites, as zonas de amortecimento, a área de entorno do Parque Nacional. Esse foi o motivo pelo qual vim morar aqui.

Eu fiz a minha casa. É uma bioconstrução, alguns já a conhecem. Ela é de barro. Desde o início, toda a minha preocupação em vir morar em um local deste porte, desta importância ambiental, é que a minha vida aqui não gerasse nenhum tipo de impacto ambiental, que fosse ao encontro das leis e que também fosse ao encontro dos meus princípios de ser uma produtora agroecológica e orgânica.

Acho que cada um que está aqui, mesmo antes de conhecer as leis ambientais que se instalaram aqui, deve agora botar a mão na consciência e ver que existem leis que protegem.

Eu vejo falando da borda. Gente, eu não comprei na borda – e me foi oferecida, e era bem barata – porque sei que o Código Florestal a protege. Não é o Maurício que quer proteger a borda, não é a Lei do Parque Nacional. Existe um Código Florestal Nacional que protege qualquer borda com inclinação acima de 45°.

Não se pode criar nada lá. Nem criar boi, cavalo, cabrita, galinha, não pode. Nem pode ser sítio de lazer, nem pode ser área de proteção. Isso é fim, não tem o que discutir. A borda é protegida. Se ela vai ser administrada pela Terracap, a gente vai discutir mais para a frente. Temos que ver.

Sou produtora orgânica familiar. Todo mundo aqui que tenha algum tipo de produção em casa, até uma hortinha, sabe as dificuldades. Mas tento seguir as leis ambientais e tento seguir meus princípios éticos. Não uso agrotóxicos de nenhum tipo, não boto veneno na formiga, não boto *Roundup* para plantar minha grama. Há vizinhos que fazem isso. Conduzo corretamente todos meus resíduos gerados pela minha produção, tanto os da roça quanto os da minha produção de pães, bolos, cucas, etc. Tento conduzir corretamente. Separo meus resíduos. Faço produção de minhoca, produzo húmus. Separo meu papel, meu plástico, meu vidro. O que não faço, e nem consigo, é colocar no contêiner. A maior parte do tempo não é coletado separado. Levo para o Pão de Açúcar, levo para outros locais. Acho que, se cada um fizer a sua parte...

Não adianta, estamos em um ponto no planeta em que, se cada um se sentar no seu cantinho e fizer de conta que está tudo certo, que o planeta está ótimo, que as mudanças climáticas não vão atingir ninguém, vamos criar nosso cavalinho puro-sangue e vamos ser ricos, viajar para Miami, vamos para a praia todo ano, e o mundo vai continuar se ferrando. E o Lago Oeste está no meio disso tudo.

Nós temos parque em nosso entorno todo. Ele existe por um motivo: proteger o planeta, nossa casa, e preservar nossa espécie, os seres humanos. Ou nós estamos fazendo de conta de que não temos nada a ver com isso, que nada vai nos atingir? Que a água está cada vez mais funda no Lago Oeste, que os poços artesianos estão sendo furados a 100 metros de profundidade? Na seca passada, queimou o Lago Oeste inteiro e a água acabou. Por que na minha rua ninguém tinha água, na Rua nº 23? Isso por nada? Vamos continuar cagando no planeta – desculpem-me –, gerando lixo, bebendo toda a água e fazendo de conta de que nós estamos viajando em uma rocha, cheios de discurso ambiental, e não fazendo nada, não separando seu lixo, não fazendo sua fossa ecológica. É isso que tem que mudar.

Para vocês saberem, digo que no Lago Oeste temos uma parte que está se lixando para isso, mas a que se preocupa com o planeta, com o meio ambiente, é a maioria. Nós vamos vencer.

Obrigada. Bom dia! Paz e bem! (*Palmas.*)

O SR. ANTÔNIO TERRA – A gente já chegou ao final.

Vou chamar o número 50, que era o último inscrito. Depois, passo a palavra para a Mesa, a fim de que faça as considerações finais.

A SRA. CÍNTIA MAGALHÃES DA SILVA – Boa tarde! Meu nome é Cíntia. Eu sou moradora da Rua 06, mas vou falar também em nome da Associação dos Amigos da Floresta, só para complementar.

Eu queria voltar àquele ponto do plano viário, porque acho que não ficou clara a questão que tínhamos, que é especialmente relacionada à questão da Rodovia DF 001, dessa rodovia fazer parte do Anel Viário do DF, o que permite um trânsito muito grande de vários tipos de transporte. Isso gera um impacto. A questão da inclusão do plano viário no Estudo de Impactos Ambientais tem a ver com essa relação. Por isso a exigência de ser anexado o plano viário ao Estudo de Impacto.

Eu gostaria de saber se existe a possibilidade de haver outras audiências como esta e se haverá outros momentos como este, como o desta Audiência. Gostaria de saber se haverá outras audiências dentro deste processo de licenciamento.

Também não sei se posso perguntar ao Rogério, mas eu queria saber se existe a possibilidade de as terras da SPU serem passadas para a Terracap, porque existe interesse do novo Governo. A primeira agenda do novo Governador foi na SPU, exatamente para passar essas terras para a Terracap. Eu queria saber se isso vai acontecer. E, em acontecendo, estando as terras da SPU na Terracap, indago se será feita venda direta ou aforamento. Como isso será tratado?

Faço só uma colocação a respeito desse corredor ecológico, o do Parque, que vai ligar o Parque Nacional com a Rebio, como ele estava perguntando. Falo em nome da AF. Esse parque não entra no que é Lago Oeste, não é? Ele vai na área que é da Rebio? Faz-se o corredor ecológico para poder ligar as áreas. Não se tirará quem é Lago Oeste, quem está naquele mapa que foi apresentado aqui?

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – Em relação ao mapa viário, não sei se entendi. Vou tentar responder com o que tenho de conhecimento dos processos de licenciamento do IBRAM.

Neste ano, o DER solicitou um licenciamento ambiental para pavimentar 13 quilômetros da DF 001 que ainda não estão pavimentados. O IBRAM emitiu um

parecer técnico, no qual ele encontrou necessidade de manifestação, não só do gestor do Parque Nacional, porque passa por aquela parte do Parque Nacional que extrapola a DF 001; por conta de estar dentro do Parque Nacional, há uma obrigação legal, pela Lei Complementar nº 140, de provavelmente o licenciamento ser feito pelo Ibama. Então, pedimos uma manifestação desses dois órgãos para ver se podemos emitir a licença.

O IBRAM foi favorável ao que os estudos apresentaram de medidas mitigadoras. Foi uma proposta encaminhada tanto ao ICMBio quanto ao Ibama. Se fosse liberado o licenciamento pelo IBRAM, ele já deixou claro de quais seriam as condicionantes. Seriam mais de 150 condicionantes para essa pavimentação ocorrer, inclusive com passagens de fauna, com contribuições efetivas do ICMBio para elaboração dessas passagens de fauna, para não obstruir o corredor ecológico existente entre as áreas do Parque Nacional.

Não sei se isso esclarece o que vocês precisam saber, mas, de qualquer forma, tenho a certeza de que, com a regularização do Núcleo Rural Lago Oeste, vai ocorrer o estabelecimento de condicionantes relacionados à rodovia, porque a rodovia pode não fazer parte diretamente, mas é utilizada como pista de transporte da população. Vai ocorrer o estabelecimento de condicionantes, nem que seja dentro do processo de licenciamento do DER. Isso será encaminhado às autoridades competentes e responsáveis pela DF 001, se a gente considerar que o fluxo de pessoas possa vir a aumentar com a regularização do Lago Oeste.

Não sei se eu respondi a essa questão do mapa viário.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – Entendi. A gente não vai juntar. Por coincidência, fui eu que analisei o da DF 001. Na verdade, digamos que fizemos um bom trabalho no estabelecimento das condicionantes propostas. Não foi emitida nenhuma licença, deixo claro. Foi emitido um parecer, no qual já me posicionei. Se esse parecer servir para o ato de licenciamento, o qual só pode ser feito com anuência do ICMBio e do IBAMA...

As condicionantes foram postas para conhecimento tanto do ICMBio quanto do IBAMA, para que eles também possam contribuir com o processo do asfaltamento. Mas, após o término do licenciamento da DF 001, ou concomitantemente com o processo do Núcleo Rural Lago Oeste, vamos ter essa

atenção, para que sejam compatíveis as condicionantes da rodovia com as do Núcleo Rural Lago Oeste. Fica registrado em ata.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – O Rogério vai responder. Depois, vou fazer uns anúncios aqui.

O SR. ROGÉRIO MARTINS – De novo, repetindo, falo sobre a questão de alienação ou aforamento: são tipos de destinação que não estão previstos antes do licenciamento ambiental. Primeiro, licenciamento ambiental, depois nós veremos a modalidade de destinação – isso se for realmente a SPU, a União. Por enquanto, e eu acredito que não altere, esse imóvel é da União: Fazenda Contagem, Fazenda Palma e Rodeador.

Quanto ao tipo de destinação que hoje é inscrição de ocupação, é uma modalidade precária, porque a gente não consegue, ainda, fazer os destaques das matrículas para individualizar cada unidade, por falta de licenciamento ambiental. A primeira etapa a ser vencida é a do licenciamento ambiental. Não dá para prever o prazo final de se ter a licença de instalação, para começarmos a trabalhar nos outros quesitos. Até lá pode haver muita alteração.

Estamos na fase de transição de governo. Com todas essas etapas, se alterarem as leis, vamos nos adequar às novas leis. Se não alterarem as leis, permanecendo as que estão, é dessa maneira que nós trabalhamos, nas que estão.

O SR. ANTONIO TERRA – Antes de encerrarmos a nossa Audiência, o Rogério Vereza gostaria de dar uma palavrinha.

O SR. ROGÉRIO VEREZA – Pessoal, gostaria de proferir uma palavra de encerramento.

Audiência Pública é assim mesmo, sempre controversa. Sempre temos os diferentes interesses, e isso faz parte da democracia. A Audiência Pública é um ato legítimo da democracia, onde todos podem se manifestar.

Eu gostaria só de fazer três comentários, para poder encerrar a minha participação. O primeiro deles é que o Governo, na força do IBRAM e do ICMBio, órgãos que têm interveniência direta com o licenciamento, trate os casos pontuais de desconformidade, mas garanta a emissão da licença ambiental. Vimos durante décadas diversos casos de parcelamento de solo, no caso urbano aqui no DF, onde problemas pontuais inibiram o licenciamento do parcelamento como um todo. Isso já começou a figurar de uma forma diferente, por força da Lei nº 13.465, de 2017.

Acho que o ideal é que façamos aqui a mesma coisa. Se existem chácaras com problemas que impedem que o licenciamento ambiental do restante siga, que essas chácaras saiam do licenciamento ambiental, mas sigam o licenciamento ambiental das outras 1.100 chácaras. Não vamos perder a questão do licenciamento por conta de dez chácaras.

Outro comentário é que é imprescindível que constem na licença, claramente, as responsabilidades das partes, incluindo como partes a Asproeste e a SPU, para que depois não fique um jogo de empurra na hora de se fazer a execução dos planos e dos programas de monitoramento.

Exemplos nós temos milhares no Brasil, exemplos em que isso não fica claro na licença e, depois, na hora de se executar os programas, não se sabe. Ou acontece algo pior: não se estabelece por quanto tempo um determinado empreendedor sai do processo. Por exemplo, a SPU não vai figurar enquanto empreendedor dessa região o resto da vida, porque, depois que ela fizer a regularização fundiária, acaba a relação da SPU com a terra. É preciso ter clareza e ficar muito bem estabelecido quem é quem, e quem é responsável pelo quê.

Por fim, eu gostaria de fazer um alerta: o ótimo é inimigo do bom. Não esperemos ter o melhor dos mundos para poder encaminhar o licenciamento. *(Palmas.)* A licença tem que ser emitida e pode ser dura na implementação dos programas e dos planos. Não esperem que resolvamos o mundo antes da emissão da licença. Esse é o meu recado para o final.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – As perguntas escritas vão constar na ata, aquelas que forem consideradas pertinentes para o processo. Na verdade, vai existir um capítulo do parecer somente sobre as questões levantadas na Audiência Pública, em que se vão pesar contrapontos para se chegar a um entendimento que possa ser benéfico ao meio ambiente e à população. É muito importante esclarecer isso.

O processo de licenciamento ambiental é um procedimento que visa chegar a um termo que proteja o direito de livre iniciativa das pessoas com o direito ambiental. É isto que estamos tentando alcançar: um “ótimo” entre esses dois direitos, o de livre iniciativa econômica da população com o direito ambiental e as restrições de direito que são impostas por certas leis, como o Código Florestal, os planos de manejo e os

planos de leitura e ordenamento territorial. É isso que esperamos alcançar, um equilíbrio entre esses dois direitos, que talvez não estejam tão compatíveis.

Eu gostaria de avisar que no dia 18 vai haver uma audiência pública a respeito do Núcleo Rural Lago Oeste na Câmara dos Deputados, às 9 horas. Estarão presentes os representantes das instituições relacionadas ao caso, como Terracap, SPU, IBRAM, ICMBio, Ministério Público.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA BUENO – ... o atual Deputado Sarney Filho, futuro Secretário de Meio Ambiente do Distrito Federal, já indicado pelo futuro Governador.

Por favor, participem! Vai ser relevante para conhecer todas as questões que vão ser levantadas lá. Com isso, agora, às 13h10, dou por encerrada a Audiência Pública que apresentou o Estudo de Impacto Ambiental e Plano de Ocupação do Núcleo Rural Lago Oeste.

Muito obrigado a todos pela presença! *(Palmas.)*

(Encerra-se a Audiência Pública às 13 horas e 10 minutos.)